



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

**EDITAL**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA,  
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, Nº 048/2013**

**PROCESSO Nº 00088.000580/2013-45**

A União, por intermédio da Presidência da República, mediante o(a) pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria nº 268 e 99, de 29 de novembro de 2012 e 23 de abril de 2013, da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria Geral da Presidência da República, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 30 de novembro de 2012 e 24 de abril de 2013, respectivamente, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão, na forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços**. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos nºs. 5.450, de 31 de maio de 2005, 6.204, de 5 de setembro de 2007, 7.203, de 4 de junho de 2010 e 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a IN nº 02 SLTI/MP, de 30 de abril de 2008 e a IN nº 02 SLTI/MP, de 11 de outubro de 2010, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

**1. OBJETO**

**1.1** A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de impressos diversos e serviços afins, para atender aos órgãos da Presidência da República, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no **Termo de Referência - Anexo I** deste edital.

**2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1** O Registro de Preço será formalizado por meio de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma da minuta constante do **Anexo IV** e seus **Apêndices** nas condições previstas neste Edital.

**2.2** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

### 3. ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME

**3.1** A sessão pública deste pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços cadastradas e início da etapa de lances, no endereço eletrônico, dia e horário abaixo discriminados:

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**DATA:** 24 de setembro de 2013

**HORÁRIO:** 09h30 (Horário de Brasília)

**UASG:** 110001

**3.2** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

### 4. PARTICIPAÇÃO

**4.1** Poderão participar deste Pregão, na forma eletrônica, os interessados que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico e com o registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**4.2** Não poderão participar deste pregão, na forma eletrônica, empresas:

**4.2.1** em processo de recuperação judicial ou falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

**4.2.2** que estejam suspensas de participar de licitação e impedido de contratar com a Presidência da República, durando o prazo da sanção aplicada;

**4.2.3** declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

**4.2.4** impedidas de licitar e contratar com a União, durante o prazo de sanção aplicada;

**4.2.5** que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;

**4.2.6** estrangeiras que não funcionem no País.

### 5. CREDENCIAMENTO

**5.1** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**5.2** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão, na forma eletrônica.

**5.3** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Presidência da República, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

## 6. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**6.1** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**6.2** Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.3** A participação no pregão eletrônico ocorrerá mediante utilização da chave de identificação e de senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preço **com valor unitário dos itens da Planilha de Composição de Preços – Anexo III (Proposta Comercial)**.

**6.4** Após a divulgação do edital, no endereço eletrônico, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição detalhada e o preço ofertado até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, **às 09h30 do dia 24 de setembro de 2013**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico – [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

**6.5** No momento da elaboração e envio da proposta o licitante deverá encaminhar por meio do sistema eletrônico as seguintes declarações:

**6.5.1** no caso de Microempresa (**ME**), Empresa de Pequeno Porte (**EPP**), que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, declarando que a Empresa/Cooperativa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar;

**6.5.2** de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

**6.5.3** de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**6.5.4** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal; e

**6.5.5** de Elaboração Independente de Proposta, conforme a Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

**6.6** As declarações mencionadas nos subitens anteriores serão visualizadas pelo(a) pregoeiro(a) na fase de habilitação, quando serão impressas e anexadas aos autos do processo, **não havendo necessidade de envio por meio de fax ou outra forma**.

**6.7** Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente cadastrada.

**6.8** Ao cadastrar sua proposta no sítio do Sistema Comprasnet, o licitante deverá detalhar a especificação do objeto. Para o detalhamento deverá ser utilizado o campo **“Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”**.

**6.9** A proposta de preço do licitante classificado em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, deverá ser formulada com base na **Planilha de Composição de Preços – Anexo III (Proposta Comercial)** deste edital, após o encerramento da etapa de lances e enviada por meio do Sistema Comprasnet – opção **“enviar anexo”** ou

pelo fax (61) 3411-4305 / 3411-3425, **no prazo de até 2 (duas) horas após convocação do(a) pregoeiro(a)**, em conformidade com o melhor lance ofertado ou valor negociado, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de encerramento da sessão pública. A proposta deverá conter:

**6.9.1** Especificação clara e completa dos materiais/serviços ofertados, inclusive marca, observadas as especificações constantes no **item 3 do Termo de Referência – Anexo I**, sem conter alternativa de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

**6.9.2 Preço unitário por item**, descrito na **Planilha de Composição de Preços** constantes do **Anexo III (Proposta Comercial) - sob pena de desclassificação se hou ver algum item sem cotação**, expressos em R\$ (reais) **com aproximação de até duas casas decimais**;

**6.9.3** Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

**6.9.4** Prazo de entrega dos materiais/serviços, conforme previsto no **item 23** do edital;

**6.9.5** Declaração expressa de estar incluído no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

**6.9.6** Razão social, o CNPJ, a referência ao número do edital do pregão, na forma eletrônica, o endereço completo, bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos.

**6.9.7** Meios de comunicação disponíveis para contato, como, por exemplo, telefone, fac-símile e-mail etc.

**6.9.8** Qualificação do preposto autorizado a firmar a Ata de Registro de Preços, ou seja, nome completo, endereço, CPF, carteira de identidade, nacionalidade e profissão, informando, ainda, qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar a Ata de Registro de Preços (**contrato social** ou **procuração**).

**6.10** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

**6.11** A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**6.12** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

**6.13** O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do mesmo, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.14** A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

## **7. RECEPÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**7.1** A partir das **09h30** do dia **24 de setembro de 2013**, data e horário previstos no **subitem 3.1** deste edital e, em conformidade com o **subitem 6.4**, terá início a sessão pública do **Pregão, na forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, nº 048/2013**, com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances.

## 8. FORMULAÇÃO DOS LANCES

**8.1** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**8.2** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da Sessão e as regras estabelecidas neste edital.

**8.3** Durante a fase de lances, só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo próprio licitante, podendo este ser superior ao menor valor registrado no sistema.

**8.4** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.5** Durante o transcurso da Sessão Pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do menor valor do lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

**8.6** No caso de desconexão do(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

**8.6.1** Quando a desconexão do(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a **10 minutos**, a Sessão do Pregão, na forma eletrônica, será suspensa e reiniciará somente após comunicação aos participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

**8.7** No caso de desconexão cada licitante deverá de imediato sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema.

**8.8** A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) pregoeiro(a).

**8.9** O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo **um segundo a 30 minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**8.10** Por força dos Arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

**8.10.1** como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à melhor proposta classificada;

**8.10.2** a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

**8.10.3** a nova proposta de preços mencionada no subitem anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME ou EPP);

**8.10.4** não ocorrendo a contratação da microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), mais bem classificada, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes que porventura se enquadrem no intervalo de 5% (cinco por cento) superior ao menor preço, na ordem de classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**8.10.5** na hipótese da não contratação nos termos previsto no **subitem 8.10.2**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

**8.10.6** o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**8.11** Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta.

**8.12** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.13** O(A) pregoeiro(a) anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão do(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

**8.14** Após o encerramento da etapa de lances, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**8.14.1** A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

## 9. AMOSTRA

**9.1** Estão disponíveis no Almoxarifado, situado na Avenida N-2 Norte, Almoxarifado Central, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília-DF, no horário de 8h às 11h30 e 14 às 17h30, telefones **(61) 3411-2970** ou **3411-2104**, os modelos dos materiais referentes ao **Grupo 5** - itens 59, 62 a 64, 66 a 68, 76, 79, 80 a 83, 88, 90 e 91.

**9.2.** Encerrada a fase de lances, o licitante detentor do melhor lance do Grupo 5, deverá apresentar 1 (um) kit de amostra acabada, composta de 3 (três) unidades, de até 6 itens selecionados, aleatoriamente, pela Administração, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para fins de avaliação e aceite.

**9.2.1** O prazo para análise e aprovação (aceite) da amostra será de **5 (cinco) dias**.

## 10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**10.1** Na análise da proposta de preços será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**10.2** Analisada a aceitabilidade do preço obtido, o(a) pregoeiro(a) divulgará o resultado do julgamento das propostas de preços.

**10.3** O julgamento das propostas será pelo critério **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR GRUPO** e levará em consideração para a aceitabilidade da proposta o preço de referência de **cada item** constante na **Planilha de Composição de Preços - item 3 no Termo de Referência –Anexo I** deste edital.

**10.4** Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

**10.4.1** Ocorrendo a situação referida no **subitem anterior**, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

## 11. HABILITAÇÃO

**11.1** Após o encerramento da fase de lances e aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) procederá à verificação da habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.

**11.2** A habilitação do licitante será verificada por meio de consulta *on-line* no SICAF, nos documentos abrangidos pela **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal Federal ((Receita Federal do Brasil (certidão conjunta - FGTS e INSS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista))**; **Regularidade Fiscal Estadual/Municipal** (Receita Estadual/Distrital e Receita Municipal); e **Qualificação econômico-financeira** (Índices Calculados: SG, LG e LC), podendo ser consultados nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constituindo meio legal de prova.

**11.2.1** O licitante que não atender às exigências de habilitação no SICAF deverá apresentar documentos que supram tais exigências.

**11.3** Além da regularidade da documentação já abrangida pelo SICAF e das Declarações cadastradas pelo licitante no sistema Comprasnet, conforme **subitem 6.5** do Edital.

**11.4** Encerrada a fase de lances, o licitante classificado em primeiro lugar deverá encaminhar à Presidência da República a documentação complementar exigida para habilitação que não esteja contemplada no SICAF e no sistema Comprasnet, juntamente com a Proposta tratada no **subitem 6.9** deste Edital, no prazo de até **02 (duas) horas**, contado a partir da convocação do(a) pregoeiro(a).

**11.4.1** Declaração de Vistoria, fornecida pelo Almojarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento, referente ao **Grupo 5**, para tomar conhecimento quanto à qualidade, tonalidade das cores e tipo de impressão para a correta elaboração de sua proposta, não se admitindo sob nenhuma hipótese alegações posteriores.

**11.4.1.1** A declaração de que trata o **subitem 11.4.1** faz parte da documentação de habilitação e deve ser agendada/realizada até três dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio do telefone **(61) 3411-2921** ou **3411-2104**.

**11.4.2** Comprovação do Patrimônio Líquido para efeito de comprovação da boa situação financeira, quando o licitante apresentar em seu balanço, **resultado igual ou menor que 1 (um)** em quaisquer dos índices abaixo explicitados:

**11.4.2.1 Índice de Liquidez Geral (LG), onde:**

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

**11.4.2.2 Índice de Solvência Geral (SG), onde:**

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

**11.4.2.3 Índice de Liquidez Corrente (LC), onde:**

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**11.5** O licitante que apresentar em seu Balanço resultado **igual ou menor que 1 (um)**, em quaisquer dos índices referidos nos **subitens 11.4.2.1, 11.4.2.2 e 11.4.2.3** deste edital, fica obrigado a comprovar, na data de apresentação da documentação a que se refere o **subitem 11.4.2** deste edital, **Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento)** do valor da Ata de Registro de Preços.

**11.6** Todos os documentos deverão estar em nome do licitante. Se o licitante for matriz, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz. Se for filial, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, salvo aqueles que, por sua natureza, comprovadamente, são emitidos em nome da matriz.

**11.7** A documentação não abrangida pelo SICAF deverá ser apresentada por uma das seguintes formas:

- a) em original;
- b) por qualquer processo de cópia, exceto por fax, autenticada por Servidor da Administração, devidamente qualificado ou por Cartório competente; ou
- c) publicação em órgão da Imprensa Oficial.

**11.8** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição**.

**11.8.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **até 2 (dois) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para tal regularização.

**11.8.2** A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem anterior**, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**11.9** A empresa habilitada deverá, no prazo de **2 (dois) dias**, contado **a partir da data do encerramento da sessão pública**, encaminhar, em original ou por cópia autenticada, os documentos remetidos por e-mail ou via fax, para a Presidência da República, Palácio do Planalto, Anexo III, Ala “A”, Sala 205, em Brasília-DF, CEP 70.150-900, em envelope fechado e rubricado no fecho, com os seguintes dizeres em sua parte externa e frontal:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE  
RECURSOS LOGÍSTICOS COORDENAÇÃO-GERAL DE  
LICITAÇÃO E CONTRATO COORDENAÇÃO DE  
LICITAÇÃO  
**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SRP Nº 048/2013**

**11.10** No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

**11.11** Em caso de inabilitação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.



**11.12** Será declarado vencedor o licitante que apresentar o Menor Preço Unitário do(s) Grupo(s) e que cumpra todos os requisitos de habilitação.

## 12. ESCLARECIMENTOS

**12.1** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até três dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

**12.2** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a) até o **dia 18 de setembro de 2013**, em horário comercial, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço eletrônico [cpl@planalto.gov.br](mailto:cpl@planalto.gov.br).

**12.3** Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos enviados fora do prazo estabelecido no **subitem 11.2**.

## 13. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

**13.1** Até **2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, na forma eletrônica.

**13.1.1** A impugnação ao presente Edital deverá ser apresentada **até às 17h do dia 19 de setembro de 2013**, no endereço eletrônico [cpl@planalto.gov.br](mailto:cpl@planalto.gov.br), ou via fax (61) 3411-3425 e 3411-4305 ou protocolada na Coordenação de Licitação, situada no Anexo III do Palácio do Planalto, Ala “A”, Sala 205, de segunda a sexta-feira, de 9h às 12h e de 14h às 17h.

**13.1.2** Caberá ao(à) pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação no prazo de **24 horas**.

**13.1.3** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formação das propostas.

## 14. RECURSOS

**14.1** Existindo a intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao(a) pregoeiro(a) por meio eletrônico, em campo próprio, explicitando sucintamente suas razões, imediatamente após a divulgação do vencedor do certame de que trata este edital.

**14.2** Aceita a intenção de recurso, será concedido ao licitante o prazo **de 3 (três) dias** para apresentação das razões de recurso, por meio eletrônico – sistema Comprasnet.

**14.3** Os demais licitantes ficarão, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**14.4** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, ficando o(a) pregoeiro(a) autorizado(a) a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

**14.5** O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**14.6** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada, aos interessados, na Coordenação de Licitação, Anexo III, Ala “A” do Palácio do Planalto, Sala 205, em Brasília – DF, nos dias úteis no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

**14.6.1** Não serão reconhecidos os recursos interpostos enviados por fac-símile ou com os respectivos prazos legais vencidos.

**14.6.2** Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do meio eletrônico - sistema Comprasnet.

## 15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**15.1** Findo o processo licitatório, o licitante vencedor será convocado para assinada a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de **5 (cinco) dias**.

**15.2.1** O prazo de que trata o **subitem 15.1** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante vencedor, quando devidamente justificado e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

**15.2.2** No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá comprovar o(s) documento(s) que lhe outorga poderes para firmar a referida Ata (**contrato social e/ou procuração**).

**15.2.3** A Presidência da República realizará consulta ao SICAF, à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados – CADIN, a fim de verificar a regularidade do licitante vencedor.

**15.3** Se o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, sem prejuízo da multa prevista na **alínea “a” do subitem 24.1** deste Edital, serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**15.4** Até a assinatura da Ata de Registro de Preços, a proposta do licitante vencedor poderá ser desclassificada se a Presidência da República tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

**15.5** Ocorrendo a desclassificação da proposta do licitante vencedor por fatos referidos no **subitem anterior**, a Presidência da República poderá convocar os licitantes remanescentes.

**15.6** A Ata de Registro de Preços assinada em decorrência deste pregão, na forma eletrônica, poderá ser cancelada a qualquer tempo independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei nº 8.666/93.

**15.7** Por descumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela participação no processo licitatório, poderão ser aplicadas ao licitante vencedor as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02.

**15.8** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

**15.9** Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

**15.10** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo a Presidência da República promover as negociações junto às empresas fornecedoras, na forma do Decreto n.º 7.892/2013.

## 16. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

**16.1** Integram a Ata de Registro de Preços os seguintes órgãos da Presidência da República com seus respectivos orçamentos:

**16.1.1** Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração – SA – 110001 – R\$ 1.978.634,33

**16.2** Órgãos Participantes:

**16.2.1** Secretaria Nacional de Juventude - SNJ – 110235 – R\$ 6.477.735,00

**16.2.2** Secretaria Nacional de Articulação Social da Secretaria Geral - SG- 110352 – R\$ 3.303.667,00

**16.2.3** Secretaria de Aviação Civil-SAC/PR – 110590 – R\$ 275.967,50

## 17. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

**17.1** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**17.1.1.1** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**17.1.1.2** não retirar a nota de empenho no prazo de 5(cinco) dias, sem justificativa aceitável;

**17.1.1.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**17.1.1.4** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do at. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**17.1.2** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos **subitens 17.1.1.1, 17.1.1.2 e 17.1.1.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**17.2** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**17.2.1** Por razão de interesse público; ou

**17.2.2** a pedido do fornecedor.

## 18. ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**18.1** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**18.1.1** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**18.2** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**18.3** Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/13, **o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**18.4** As adesões à Ata de Registro de Preços somente poderá ser efetuada com autorização do órgão gerenciador após a primeira contratação por órgão integrante da ata (gerenciador/participante).

**18.4.1** Autorizada a adesão, o órgão não participante, o “carona” deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

**18.5** Para fins de autorização, **só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam**, por órgão ou entidade solicitante, **a cem por cento** dos quantitativos dos itens do edital e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

## 19. FISCALIZAÇÃO

**19.1** Será nomeado um gestor titular e um substituto para a Ata de Registro de Preços, objetivando executar a sua fiscalização, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

**19.2** As exigências e a atuação da fiscalização pelos órgãos gerenciador e participantes em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da empresa contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

**19.3** A Presidência da República se reserva o direito de rejeitar os materiais e serviços prestados, no todo ou em parte, se em desacordo com o exigido.

## 20. DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**20.1** Os materiais serão solicitados pelo Gestor da Ata, mediante a emissão do documento “**Solicitação de Fornecimento de Material**” (**Apêndice I**), para o fornecimento pela empresa contratada, conforme conveniência da administração.

### 20.2. DOS MATERIAIS

**20.2.1** Os materiais serão entregues de acordo com as especificações do **Termo de Referência – Anexo I** do Edital, em acondicionamento novo, horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, nas seguintes condições:

#### I – DO LOCAL

**a)** Secretaria de Administração/PR:

Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COPAS, situado na avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto - em Brasília-DF,

**b)** Secretaria Nacional de Articulação Social/PR:

Anexo II – ala “A” sala 106 Térreo do Palácio do Planalto, em Brasília-DF;

**c)** Secretaria de Aviação Civil/PR:

Setor Comercial Sul, quadra 9 – Bloco – A Ed. Parque cidade corporate, Torre “C” 5º andar, em Brasília-DF, CEP: 70.308-200; e

**d)** Secretaria Nacional de Juventude/PR:

SCES – Trecho 2 – Lote 22 – Ed. Presidente Tancredo Neves – Entrada 3 – 2º andar, em Brasília-DF, CEP: 70.200-002.

## II – DOS PRAZOS

- a) Os Grupos 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9 no prazo de **até 15 (quinze) dias**;
- b) O Grupo 5 no prazo de **10 dias** – exceto para os itens 66 e 67 cujo prazo será de **até 3 (três) dias úteis**;

**20.2.2** O material será recebido, PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no **Termo de Referência – Anexo I** do edital.

**20.2.3** A verificação da conformidade das especificações do material ocorrerá **no prazo de até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido DEFINITIVAMENTE, mediante termo circunstanciado (**Apêndice III**), com a sua consequente aceitação.

**20.2.4** Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Presidência da República.

**20.2.5** Para os materiais sujeitos a rejeição, a empresa contratada deverá **substituí-los com prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos**.

## 20.3 DOS SERVIÇOS

**20.3.1** Os serviços referente ao **Grupo 10** serão solicitados pelo Gestor da Ata, mediante a emissão do documento **“Solicitação de Serviços Gráficos” (Apêndice II)**, para serem executados pela empresa contratada, conforme conveniência da Administração.

**20.3.2** Os serviços serão entregues de acordo com as especificações constantes no **Termo de Referência – Anexo I do edital**, nas seguintes condições:

- a) Secretaria de Administração/PR: Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COPAS, situado na avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília-DF;
- b) Prazo: **até 15 (quinze) dias**, para elaboração de projeto gráfico e diagramação com prova digital presmatch ou cromalim;
- c) Prazo: **até 10 (dez) dias**, para revisão ortográfica;
- d) Prazo: até 1 (um) dia, para entrega após a prova ser aceita;
- e) Caso a prova não seja aceita pela Administração, deverá ser apresentada nova prova, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias**;
- f) Horário: 08h às 12h e das 14h às 18h.

## 21. VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**21.1** O valor total do objeto deste edital está estimado em **R\$ 12.036.003,83**, para o período de 12 (doze) meses, sendo: que o valor de R\$ 6.477.735,00 atenderá as demandas da unidade gestora da Secretaria Nacional de Juventude-SNJ - UASG: 110235, o valor de R\$ 3.303.667,00 atenderá as demandas da unidade gestora da Secretaria Geral-SG – UASG: 110352, o valor de R\$ 275.967,50 atenderá as demandas da unidade gestora da Secretaria de Aviação Civil-SAC – UASG: 110590, e o valor de R\$ 1.978.634,33 atenderá as demandas da unidade gestora da Secretaria de Administração-SA/PR – UASG: 110001 - ND's: 3390.30 e 3390.39, conforme quadro consolidado no **Plano de Serviços Gráficos – Apêndice II do Anexo IV** do edital.

**21.2** Os respectivos recursos necessários ao atendimento da despesa estimada para a contratação, correrão a conta dos **Programas de Trabalho** indicados na planilha abaixo:

Secretaria Nacional de Juventude – SNJ	R\$ 6.477.735,00	04.122.2044.8699.0001 04.122.2044.8700.0001
Secretaria Geral – SG	R\$ 3.303.667,00	04.121.2038.2E24.0001
Secretaria de Aviação Civil –SAC/PR	R\$ 275.967,50	26.122.2101.210F.0001
Secretaria de Administração – SA/PR	R\$ 1.978.634,33	04.122.2101.2000.0001

**21.3** É vedado acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 22. RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 22.1 Caberá à licitante vencedora:

**22.1.1** Cumprir todas as exigências constantes do edital e seus anexos.

**22.1.2** Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Presidência da República ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

**22.1.3** Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação da entrega, apresentando razões justificadas que serão objeto de apreciação pela Presidência da República;

**22.1.4** Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste edital, sem prévia autorização da Presidência da República;

**22.1.5** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Presidência da República ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**22.1.6** Prestar esclarecimentos à Presidência da República sobre eventuais atos ou fatos noticiados que o envolvam, independentemente de solicitação;

**22.1.7** Arcar com os custos referentes a transporte do material para entrega junto à Presidência da República;

**22.1.8** Emitir nota fiscal discriminada legível e sem rasuras;

**22.1.9** Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Presidência da República, cujas reclamações se obriga a atender.

**22.1.10** Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 22.2. Caberá a Presidência da República:

**22.2.1** Devolver o material que estiver fora da especificação deste edital, e solicitar sua substituição ou cancelamento, se for o caso;

**22.2.2** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela licitante com relação ao objeto deste edital;

**22.2.3** Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom fornecimento;

**22.2.4** Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

## 23. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**23.1** O pagamento será creditado em nome do licitante vencedor, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de fatura com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital, após a execução do objeto, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contado a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto nos documentos hábeis de cobrança.

**23.1.1** O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que o licitante vencedor efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

**23.1.2** Para execução do pagamento de que trata os **subitens 23.1 e 23.1.1**, o licitante vencedor deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível, constando o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência, em nome do órgão emissor da nota de empenho (Gerenciador ou Participantes) conforme discriminado:

- Secretaria de Administração / SA – CNPJ: 00.394.411/0001-09;
- Secretaria de Aviação Civil / SAC – CNPJ: 13.564.476/0001-05;
- Secretaria Nacional de Articulação Social da Secretaria Geral / SG – CNPJ: 10.366.249/0001-79; e
- Secretaria Nacional de Juventude / SNJ – CNPJ: 07.490.910/0001-49.

**23.1.3** Caso o licitante vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

**23.1.4** A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pelo licitante vencedor, diretamente ao gestor da ata ou ao responsável pela fiscalização da execução do evento que somente atestará e liberará a referida nota fiscal para pagamento quando cumpridas todas as condições pactuadas.

**23.2** Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida ao licitante vencedor e o pagamento ficará pendente até que ele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Presidência da República.

**23.3** No caso de eventual atraso de pagamento, mediante pedido do licitante vencedor, o valor devido será atualizado financeiramente desde que ele não tenha concorrido de alguma forma, para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira seja calculado, mediante aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, onde:**

- EM** = Encargos Moratórios;
- N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP** = Valor da parcela a ser paga;
- I** = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
- I** =  $\frac{(TX)}{365}$                        $I = \frac{(6/100)}{365}$       I = 0,00016438
- TX** = Percentual da taxa anual = 6%

**23.4** A compensação financeira, no caso de atraso considerado, será incluída na nota fiscal/fatura seguinte ao da ocorrência.

**23.5** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas notas fiscais/fatura, serão restituídos ao licitante vencedor, para as correções solicitadas, não respondendo a Presidência da República por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento correspondente.

**23.6** Para o pagamento a Presidência da República realizará consulta prévia ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, quanto, a **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal Federal ((Receita Federal do Brasil (certidão conjunta – FGTS e INSS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista); Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (Receita Estadual/Distrital e Receita Municipal); e Qualificação econômico-Financeira (Índices Calculados: SG, LG e LC)**, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

**23.6.1** Constatada a situação de irregularidade no SICAF, a licitante será notificada, por escrito, para que no prazo de **30 (trinta) dias** regularize sua ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa, sob pena de rescisão contratual.

**23.6.2** O prazo estipulado poderá ser prorrogado a critério da Administração.

**23.7** Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas a Presidência da República, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade do licitante vencedor os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

**23.8** O pagamento efetuado pela Presidência da República não isenta o licitante vencedor de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

**23.9** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº 5.450, de 31 de março de 2005.

**23.10** As sanções previstas neste edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**23.11** Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.

## 24. SANÇÕES

**24.1** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pelos órgãos participantes, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar:

**a)** Multa de **20% (vinte por cento)** calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, devidamente atualizado, na hipótese de recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a Ata, no prazo de **5 (cinco) dias**, após regularmente convocado;

**b)** Multa de **20% (vinte por cento)** calculada sobre o valor da nota de empenho devidamente atualizado, na hipótese de recusa injustificada do licitante vencedor em retirá-la, no prazo de **5 (cinco) dias**, após regularmente convocado;

**c)** Multa de **0,33% (trinta e três por cento)** ao dia sobre a parcela que der causa, em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 10 (dez) dias;

**d)** Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor da parcela que der causa, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na **alínea “c”** ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

**e)** Multa de **20% (vinte por cento)** calculada sobre o valor da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;



f) Multa de **0,5% (zero v rgula cinco por cento)** calculada sobre o valor da nota de empenho, por infra o a qualquer cl usula ou condi o pactuada neste edital; e

g) Advert ncia.

**24.2** A aplica o das san es previstas neste edital n o exclui a possibilidade de responsabiliza o do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados   Administra o.

**24.3** A(s) multa(s) dever (ao) ser recolhida(s) no prazo m ximo de **10 (dez)** dias, a contar da data do recebimento da(s) comunica o ( es) enviada (s) pela Presid ncia da Rep blica.

**24.4** O valor da multa poder  ser descontado da nota fiscal ou cr dito existente na Presid ncia da Rep blica, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao cr dito existente, a diferen a ser  cobrada na forma da lei.

**24.5** As multas e outras san es aplicadas s o poder o ser relevadas motivadamente e por conveni ncia administrativa, mediante ato da autoridade competente, devidamente justificado.

**24.6** O licitante que convocado no prazo de validade de sua proposta deixar de entregar a documenta o exigida para o certame, apresentar documenta o falsa, ensejar o retardamento da execu o do objeto desta licita o, **n o mantiver a proposta**, falhar ou fraudar no na execu o do objeto, comportar-se de modo inid neo ou cometer fraude fiscal, ficar  impedido de licitar e contratar com a Uni o e ser  descredenciado no SICAF, sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4  da Lei n  10.520/2002, pelo prazo de at  **5 (cinco) anos**, sem preju zo das multas previstas neste edital e das demais comina es legais.

**24.7** A declara o falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilita o e proposta sujeitar  o licitante  s san es previstas no Decreto n  5.450, de 31 de maio de 2005.

**24.8** As san es previstas neste edital s o independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem preju zo de outras medidas cab veis.

**24.9** Em qualquer hip tese de aplica o de san es ser o assegurados ao licitante vencedor o contradit rio e a ampla defesa.

## 25. DISPOSI OES FINAIS

**25.1** O  rg o gerenciador poder  cancelar de pleno direito a Ata de Registro de Pre os e a nota de empenho que vier a ser emitida em decorr ncia desta licita o, independentemente de interpela o judicial ou extrajudicial, desde que motivado o ato e assegurado ao licitante vencedor o contradit rio e a ampla defesa, quando:

- a) vier a ser atingido por protesto de t tulo, execu o fiscal ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econ mico-financeira;
- b) for envolvido em esc ndalo p blico e not rio;
- c) quebrar o sigilo profissional;
- d) utilizar, em benef cio pr prio ou de terceiros, informa es n o divulgadas ao p blico e as quais tenha acesso por f rca de suas atribui es e que contrariem as condi es estabelecidas pela Presid ncia da Rep blica; e
- e) anulada a adjudica o em virtude de qualquer dispositivo legal que a autorize.

**25.2** A licita o poder  ser revogada por raz es de interesse p blico decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou

anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

**25.2.1** A nulidade do procedimento licitatório induz à da nota de empenho e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93.

**25.3** O órgão gerenciador e os órgãos participantes providenciarão a publicação resumida da Ata de Registro de Preços a serem firmadas, em decorrência desta licitação, no Diário Oficial da União, no prazo estipulado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**25.4** Havendo indícios de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Presidência da República comunicará os fatos verificados Conselho Administrativo de Defesa Econômica do Ministério da Justiça do Ministério da Justiça e ao Ministério Público Federal, para as providências devidas.

**25.5** É facultado ao(à) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar dos enviados via fax, na forma do **item 11** deste edital.

**25.6** Fica assegurado à Presidência da República o direito, de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

**25.7** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e à Presidência da República não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**25.8** Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**25.9** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) pregoeiro(a).

**25.10** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Presidência da República.

**25.11** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão, na forma eletrônica.

**25.12** As normas que disciplinam este pregão, na forma eletrônica, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

**25.13** As questões decorrentes da execução deste edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**25.14** Este Edital será fornecido pela Presidência da República a qualquer interessado, Coordenação de Licitação, Anexo III do Palácio do Planalto, Ala “A”, Sala 205, nesta Capital, devendo para isso recolher junto ao Banco do Brasil, o valor de **R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos)**, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, em nome da Secretaria de Administração/PR, a ser emitida por meio do sítio [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), Unidade Favorecida: 110001 – Gestão: 00001, Código de Recolhimento nº 18837-9 e gratuito na internet nos sítios [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.secretariageral.gov.br/secretaria-de-administracao/licitacoes](http://www.secretariageral.gov.br/secretaria-de-administracao/licitacoes).

**25.15** Integram este edital os seguintes anexos:

- a) **Anexo I** – Termo de Referência;
  - a1) **Apêndice I** – Solicitação de Fornecimento de Material
  - a2) **Apêndice II** – Solicitação de Serviços Gráficos
  - a3) **Apêndice III** – Termo de Recebimento Definitivo
- b) **Anexo II** – Declaração de Vistoria
- c) **Anexo III** - Planilha de Formação de Preços (**Proposta Comercial**)
- d) **Anexo IV** – Minuta da Ata de Registro de Preços
  - e1) **Apêndice I** - Planilha de Composição de Preços
  - e2) **Apêndice II** – Plano de Serviços Gráficos

**25.16** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nºs. 5.450, de 31 de maio de 2005, 6.204, de 5 de setembro de 2007 e 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Brasília, 06 de setembro de 2013.

**Maria de Fátima Campos Oliveira**  
Pregoeira/PR

## ANEXO I

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, Nº 048/2013

PROCESSO Nº 00088.000580/2013-45

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 OBJETO

1.1 Registro de preços para contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de impressos diversos e serviços afins, para atender aos Órgãos da Presidência da República, dentre eles, Secretaria de Administração da Secretaria-Geral, Secretaria-Geral, Secretaria Nacional da Juventude e Secretaria de Aviação Civil, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. O almoxarifado central atende regularmente as demandas diversas dos órgãos da Presidência da República, bem como as demandas pertinentes de materiais gráficos. Visando a manutenção do atendimento das demandas durante o exercício de 2013, solicita-se a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento dos materiais e serviços detalhados no subitem 3.

2.2. Os materiais, serviços e seus quantitativos foram estimados com base nos dados gerados pelo sistema de almoxarifado mediante o consumo do exercício de 2012 e as respostas das unidades administrativas que atenderam ao memorando-circular nº 001/2013-DILOG/SA, inclusive as da Unidade Gestora da Secretaria-Geral-SG, Secretaria de Aviação Civil-SAC/PR e Secretaria Nacional de Juventude-SNJ.

2.3. Os itens foram agrupados conforme os ramos de mercado com o objetivo de:

- a) Garantir o interesse na concorrência, uma vez que vários materiais têm quantitativos pequenos e cujo fornecimento é de acordo com a demanda;
- b) Promover a redução de contratos evitando a geração de um contrato por item.

2.4. Considerando tratar-se de estimativa de consumo sugerimos a modalidade **Pregão por Registro de Preços** com previsão de consumo para **12 (doze) meses**, com o objetivo de garantir o fornecimento de materiais gráficos na medida em que ocorram as demandas das unidades administrativas.

#### 3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR DE CUSTO ESTIMADO

GRUPO					
Item	Descrição	U. F.	Qtd.	Vlr.	Vlr. Total
01	ADESIVO 10CM(L) X 10CM(A) 4/0 COR Papel adesivo, com impressão em 4/0 cor.	UN	950	1,20	1.140,00
02	ADESIVO 14CM(L) X 10CM(A) 4/0 COR Papel adesivo, com impressão em 4/0 cor.	UN	800	1,36	1.088,00
03	ADESIVO 58CM(L) X 14CM(A) 4/0 COR Papel adesivo, com impressão em 4/0 cor.	UN	500	6,00	3.000,00
04	ADESIVO 60CM(L) X 25CM(A) 4/0 COR Papel adesivo, com impressão em 4/0 cor.	UN	500	8,97	4.485,00

05	ADESIVO DIGITAL 7CM(L) X 3CM(A) 4/0 COR Papel adesivo de 12.000 DPI, com impressão em 4/0 cor.	UN	505.500	1,33	672.315,00
06	ADESIVO VINIL 11M <sup>2</sup> 4/0 COR Medida da área a ser adesivada: esquerda 2,50m x 2,22m = 5,55 m <sup>2</sup> - direita 2,50m x 2,15m = 5,375m <sup>2</sup> Acabamento: corte e refilado; Incluindo instalação e remoção.	M <sup>2</sup>	11	195,00	2.145,00
07	ADESIVO VINIL DE 141M <sup>2</sup> 4/0 COR - Medida da área a ser adesivada: 41,35m x 3,4m = 141m <sup>2</sup> ; Acabamento: laminação, corte e refilado; Incluindo instalação e remoção.	M <sup>2</sup>	141	147,50	20.797,50
08	ADESIVO VINIL DE 29M <sup>2</sup> 4/0 COR Medida da área a ser adesivada: 2,45 x 5,80m = 14,21, total 28,42; Acabamento: corte e refilado; Incluindo instalação e remoção.	M <sup>2</sup>	29	195,00	5.655,00
09	ADESIVO VINIL DE 39M <sup>2</sup> 4/0 COR - Medida da área a ser adesivada: 5,80m x 6,60m = 39m <sup>2</sup> ; Acabamento: corte e refilado; Incluindo instalação e remoção.	M <sup>2</sup>	39	195,00	7.605,00
10	ADESIVO VINIL DE 40M <sup>2</sup> 4/0 COR - Medida da área a ser adesivada: 40m x 1m = 40m <sup>2</sup> ; Acabamento: corte e refilado; Incluindo instalação e remoção.	M <sup>2</sup>	40	195,00	7.800,00
11	ADESIVO VINIL DE 7M <sup>2</sup> 4/0 COR - Medida da área a ser adesivada: (1,10 x 2,52m = 2,80m; e 5,60m + 1m x 70cm = 7m). Acabamento: corte e refilado; Incluindo instalação e remoção.	M <sup>2</sup>	7	195,00	1.365,00
12	BANNER 120CM(L) X 120CM(A) 4/0 COR - Lona com impressão digital 4/0 cor; Acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante.	UN	15	120,00	1.800,00
13	BANNER 100CM(L) X 120CM(A) 4/0 COR - Lona com impressão digital 4/0 cor; Acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante.	UN	7	120,00	840,00
14	BANNER 100CM(L) X 150CM(A) 4/0 COR - Lona com impressão digital 4/0 cor; Acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante.	UN	70	98,00	6.860,00
15	BANNER 100CM(L) X 200CM(A) 4/0 COR - Lona com impressão digital 4/0 cor; Acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante.	UN	300	160,00	48.000,00
16	BANNER 200CM(L) X 200CM(A) 4/0 COR - Lona com impressão digital 4/0 cor; Acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante.	UN	11	320,00	3.520,00
17	BANNER 80CM(L) X 150CM(A) 4/0 COR - Lona com impressão digital 4/0 cor; Acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante.	UN	325	120,00	39.000,00
18	BANNER 80CM(L) X 200CM(A) 4/0 COR - Lona com impressão digital 4/0 cor; Acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante.	UN	320	145,00	46.400,00
19	FAIXA 80CM(A) X 600CM(C) 4/0 COR - Lona com impressão digital 4/0 cor; Acabamento com bastão e barbante nas laterais, e ilhoses dispostos de 1 em 1 metro, na parte superior.	UN	125	432,00	54.000,00
20	LACRE DE SEGURANÇA EM PAPEL ADESIVO COR BRANCA - De 2,5CM(A) x 7,5CM(L), modelo casca de ovo, impressão cor preta, numeração de 00001 a 2000.	UN	3.000	0,50	1.500,00
21	LONA DE 30CM X 10M COM ADESIVO PARA FIXAÇÃO Impressão em 4/0 cor.	UN	5	490,00	2.450,00
22	PAINEL EM LONA DE 170CM X 100CM COM ESTRUTURA - METÁLICA 4/4 COR . Impressão digital, 4/4 cores; Pés autoportantes; com 1 bolsa plástica acrílica, para inserção de cartaz A4.	UN	65	850,00	55.250,00
<b>TOTAL GRUPO I</b>					<b>987.015,50</b>

<b>GRUPO 2</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>UF.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vlr. Unit.</b>	<b>Vlr. Total</b>
23	AGENDA PERSONALIZADA Com as seguintes especificações: - Capa dura, aberto 28cm x 21cm, fechado, 14cm x 21cm; - Miolo 368 páginas, papel reciclado, gramatura de 75gr/m <sup>2</sup> , impressão 1/1 cor; - Miolo 4 páginas, papel reciclado, gramatura de 150gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cor; - 2 forros, de 14cm x 21cm, papel reciclado, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> , sem impressão; - Laminação Bopp fosca F (capa), dobra do miolo, intercalado; - Acabamento: wire-o; - Prova heliográfica (miolo) - Prova digital (miolo, capa, forro), capa - cálculo 49.137 - Chapa CTP para miolo 368 páginas, miolo 4 páginas, capa.	UN	500	38,50	19.250,00
24	CADERNO DE 21CM X 29,7CM Azul, 7/16" (11,1mm); com 90 páginas, cor branca, gramatura 90gr/m <sup>2</sup> , impressão do timbre/logo e texto 4/4 cores, sem vinco; Capa e contra capa: papel supremo, gramatura de 250gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Acabamento: wire-o e plastificação.	UN	500	19,29	9.645,00
25	CALENDÁRIO 13,8CM(L) X 15,3CM(A) 14 FOLHAS 4/4 COR Papel reciclado, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> , com impressão 4/4 cor, base em papelão, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; Acabamento: espiral e picote.	UN	1.500	4,50	6.750,00
26	CALENDÁRIO DE 44CM X 30CM 12 FOLHAS 4/0 COR - Miolo: papel couchê fosco, gramatura de 180g/m <sup>2</sup> , impressão 4/0 cor; Acabamento: com espiral; Capa e contracapa: em papel supremo duo design, gramatura 250gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/0 cor.	UN	500	16,45	8.225,00
27	CARTÃO 21CM(L) X 14,8CM(A) 4/1 COR PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO - Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> , com impressão timbre/logo e do texto 4/1 cor; Acabamento: aplicação de fita adesiva dupla face transparente incolor de 1cm(L) x 5cm(C), nas bordas laterais (frente).	UN	1.500	1,15	1.725,00
28	CARTÃO FORMATO Z (POCKET MÍDIA COM 8 PAINÉIS) Miolo: de 56cm(L) x 29,7cm(A), papel sulfite, gramatura de 70gr/m <sup>2</sup> , com impressão 4/4 cores; Capa: de 7,8cm(L) x 10,8cm(A), papel cartão triplex, gramatura de 300gr/m <sup>2</sup> , com impressão 4/4 cores; Acabamento: laminação brilhante.	UN	26.001	2,68	69.682,68
29	CARTÃO 14,8CM(L) X 10,5CM(A) RELEVO SECO Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> , com impressão timbre/logo em relevo seco.	UN	40.000	0,45	18.000,00
30	CARTÃO 30CM(L) X 21CM(A) PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO - Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> , com impressão timbre/logo 4/0 cor e texto 4/1 cor; Acabamento: refilado e sem plastificação, com aplicação de fita adesiva dupla face transparente incolor de 1cm(L) x 5cm(C), nas bordas laterais (frente). Tiragem, mínima de 100 unidades.	UN	400	1,55	620,00
31	CARTILHA DE 10,5CM(L) X 15CM(A) FECHADO ATÉ 80 PÁGINAS Miolo: papel offset, gramatura 75gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cor; Capa: couchêfosco, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/1 cores; Acabamento: brochura; Tiragem, mínima de 1.000 unidades.	UN	50.001	5,15	257.505,15
32	CERTIFICADO 21CM(L) X 29,7CM(A) 4/0 COR Papel couchê fosco, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> , com impressão a laser 4/0 cor; Tiragem, mínima de 100 unidades.	UN	5.000	1,80	9.000,00
33	LIVRETO DE 21CM X 14,8CM FECHADO ATÉ 50 PÁGINAS 4/4 COR Miolo: Papel reciclado, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; Acabamento: grampeada canoa, aplicação de verniz; BOPP na capa; Tiragem, mínima de 100 unidades.	UN	1.000	41,76	41.760,00
34	LIVRO 14CM(L) X 21CM(A) ATÉ 150 PÁGINAS 4/4 COR Miolo: papel couchê fosco, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> , com impressão 4/4 cor; Capa: papel couchê fosco, gramatura de 170gr/m <sup>2</sup> , com impressão 4/4 cor; Acabamento: brochura (lombada colada); Tiragem, mínima de 1.000 unidades.	UN	117.001	35,89	4.199.165,89
35	PAPEL RECICLADO (A4) 21CM(L) X 29,7CM(A) Gramatura de 75gr/m <sup>2</sup> .	RM	15.000	19,90	298.500,00
36	PAPEL IMPRESSO 21,6CM(L) X 33CM(A) RELEVO SECO Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> , com impressão timbre/logo e texto em relevo seco; Embalagem com 100 unidades.	UN	2.501	0,32	800,32

37	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) RELEVO SECO Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , com impressão timbre/logo e texto em relevo seco; Embalagem com 100	UN	80.000	0,35	28.000,00
38	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO 4/0 COR Papel duo design, cor branca, gramatura de 250gr/m <sup>2</sup> , com impressão timbre/logo e texto 4/0 cor; Acabamento: plastificação brilho, colocação de	UN	400	6,70	2.680,00
39	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO 4/0 COR Papel cartão triplex, cor branca, gramatura de 250gr/m <sup>2</sup> , com impressão timbre/logo e texto 4/0 cor; Bolsa interna: do mesmo papel de 22cm(L) x 14cm(A) e colada; Acabamento: verniz e refilada; Tiragem, mínima de	UN	7.000	13,25	92.750,00
<b>TOTAL GRUPO 2</b>					<b>5.064.059,04</b>

<b>GRUPO 3</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>UF.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vlr. Unit.</b>	<b>Vlr. Total</b>
40	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 4/0 COR Papel rives design bright, cor branca, gramatura de 280gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo em marca d'água e texto 4/0 cor; Acabamento aplicação de timbre/logo em cera 1/0 cor, de 2,5cm(D); Com inclusão de dados variáveis; Obs.: O Sinete (timbre/logo) será fornecido pelo Órgão.	UN	500	6,50	3.250,00
41	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 4/0 COR Papel pérsico, cor branca, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; impressão do timbre/logo, 4/0 cor, e marca d'água impressão 4/0 cor.	UN	3.000	1,65	4.950,00
42	PAPEL IMPRESSO DE 21CM(L) X 29,7CM(A) - Papel artesanal reciclado, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> , com impressão timbre/logo e texto em 4/0 cor; Com inclusão de dados variáveis.	UN	250	4,50	1.125,00
43	PASTA 22,5CM(L) X 34CM(A) FECHADA LOMBADA DE 2,5CM Capa e contra capa de papelão nº 18, almofadada, revestida em couro de porco na parte externa, cor verde, e na parte interna forrada com papel veludo, cor verde; Impressão da logo e do texto em hot stamp, sendo a logo de 4cm(L) x 4,5cm(A); Acabamento: com 2 furos universal para arquivamento; 2 parafusos cromados.	UN	5	198,00	990,00
44	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO COR VERDE INTENSO 4/0 COR - Papel artesanal com fibra, com impressão timbre/logo e texto em hot stamp 1/0 cor (dourado); Parte interna: forrada em papel artesanal com fibra, cor verde intenso, que comporte folha 21cm(L) x 29,7cm(A); Acabamento: fita cor verde/amarela nos cantos das duas contra capas internas, 1 folha de papel vegetal para proteção do documento.	UN	500	43,90	21.950,00
<b>TOTAL GRUPO 3</b>					<b>32.265,00</b>

<b>GRUPO 4</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>UF.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vlr. Unit.</b>	<b>Vlr. Total</b>
45	CAIXA DE PAPELÃO DE 54CM X 45,4CM X 48,4CM Onda dupla gramatura 850gr/m <sup>2</sup> , recorte das abas tipo jacaré, sem impressão.	UN	40	43,50	1.740,00
46	CAIXA LEMBRETE COM BLOCO DE ANOTAÇÃO Caixa em papel supremo, gramatura 350gr/m <sup>2</sup> ; impressão do timbre/logo 4/0 cor; Capacidade para comportar 820 folhas offset, gramatura 75gr/m <sup>2</sup> , de 6,8cm(L) x 6,8cm(A), sem impressão.	UN	500	3,25	1.625,00
47	CAIXA PAPELÃO DE 45CM X 31,8CM X 34,4CM Onda dupla gramatura 850gr/m <sup>2</sup> , recorte das abas tipo jacaré, sem impressão.	UN	40	38,90	1.556,00
48	CAIXA PAPELÃO DE 58CM X 36,4CM X 28,8CM Onda dupla gramatura 850gr/m <sup>2</sup> , recorte das abas tipo jacaré, sem impressão.	UN	40	38,50	1.540,00

49	DISPLAY 100CM(L) X 180CM(A) 4/0 COR Papelo, gramatura de 850gr/m <sup>2</sup> ; impresso em alta definioo 4/0 cor, em tamanho real, pe americano; Bolsa plstica acrilica, tamanho A4; Acabamento: corte especial.	UN	20	450,00	9.000,00
50	DISPLAY EM PVC DE 60CM X 60CM 4/4 COR Recortado; impresso digital, 4/4 cor; acabamento: com 1 ilhos e barbante para suporte.	UN	1	280,00	280,00
51	PRISMA EM PAPELAO RECICLADO DE 14CM X 10CM X 10CM COM PORTA-LAPIS - Gramatura de 850g/m <sup>2</sup> , impresso 4/0 cores; Tiragem, minima de 100 unidades.	UN	1.000	6,79	6.790,00
52	URNA 30CM X 30CM X 70CM 4/0 COR Papelo micro-ondulado; impresso timbre/logo e texto 4/0 cor; Acabamento: plastificao, corte e vinco; montada.	UN	1	650,00	650,00
<b>TOTAL GRUPO 4</b>					<b>23.181,00</b>

<b>GRUPO 5</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrio</b>	<b>UF</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vlr. Unit.</b>	<b>Vlr. Total</b>
53	CAPA DOCUMENTO 21,3M(L) X 29,7CM(A) FECHADO 1/0 COR Papel vergo, cor madrepola, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> , com impresso do timbre/logo de 3cm(D) em relevo francs cor dourado e texto 1/0 cor; Acabamento: 2 dobras, aba de 6,3cm(L); Tiragem, minima de 100 unidades.	UN	2.000	2,11	4.220,00
54	CARTAO 14,8CM(L) X 10CM(A) 1/0 COR - Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impresso timbre/logo em relevo francs 1/0 cor dourado e texto em relevo americano 1/0 cor; Tiragem, minima de 100 unidades.	UN	6.000	1,16	6.960,00
55	CARTAO 15,7CM(L) X 10CM(A) 1/0 COR - Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impresso timbre/logo em relevo francs 1/0 cor dourado e texto em relevo americano 1/0 cor; Tiragem, minima de 100 unidades.	UN	500	1,18	590,00
56	CARTAO 16,5CM(L) X 11,5CM(A) 1/0 COR - Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impresso timbre/logo e texto em relevo francs 1/0 cor dourado; Tiragem, minima de 100 unidades.	UN	5.000	1,34	6.700,00
57	CARTAO 21CM(L) X 14,8CM(A) - Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impresso de moldura em baixo-relevo seco e timbre/logo em relevo seco.	UN	4.000	0,64	2.560,00
58	CARTAO CONVITE 19CM(L) X 13CM(A) 1/0 COR Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impresso timbre/logo em relevo francs 1/0 cor dourado e texto em relevo americano 1/0 cor; Tiragem, minima de 100 unidades.	UN	3.000	1,49	4.470,00
59	CARTAO DE 13CM(L) X 9CM(A) - RF Papel vergo, cor madrepola, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; impresso do texto em relevo francs 1/0 cor ouro.	UN	2.000	1,54	3.080,00
60	CARTAO DE 13CM(L) X 9CM(A) - RF Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impresso do texto em relevo francs 1/0 cor ouro.	UN	2.000	1,44	2.880,00
61	CARTAO DE 13CM(L) X 9CM(A) Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impresso do texto em relevo americano 1/0 cor dourado.	UN	100	1,90	190,00
62	CARTAO DE 16CM(L) X 11CM(A) - RF Papel vergo, cor madrepola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impresso timbre/logo e texto em relevo francs 1/0 cor ouro.	UN	4.000	1,78	7.120,00
63	CARTAO DE 16CM(L) X 11CM(A) - RF Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; impresso do timbre/logo e texto em relevo francs 1/0 cor ouro.	UN	4.000	1,72	6.880,00
64	CARTAO DE MESA DE 9CM(A) X 11CM(L) - Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> , cantos arredondados impresso do timbre/logo em relevo francs 1/0 cor ouro.	UN	10.000	1,52	15.200,00
65	CARTAO ESPECIAL 16CM(L) X 11CM(A) 1/0 COR Papel opaline, cor branca, gramatura 240gr/m <sup>2</sup> ; com impresso das bordas 1/0 cor dourado, timbre/logo em relevo francs 1/0 cor dourado e texto em relevo americano 1/0 cor.	UN	6.000	1,93	11.580,00



66	CARTÃO FUNCIONAL DE 9,5CM(L) X 5,5CM(A) - RF Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; impressão do texto em relevo francês 1/0 cor ouro.	CT	20	144,00	2.880,00
67	CARTÃO FUNCIONAL DE 9,5CM(L) X 5,5CM(A) - RF Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão do texto em relevo francês 1/0 cor ouro.	CT	20	148,00	2.960,00
68	CARTÃO NATAL 21,5CM(L) X 14,7CM(A) FECHADO 1/1 COR Papel antílope, cor branca, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; com vinco, impressão timbre/logo e texto 1/1 dourado.	UN	6.000	1,12	6.720,00
69	CARTÃO NATAL 21CM(L) X 14,5CM(A) FECHADO 1/1 COR Papel antílope, cor branca, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; com vinco, com impressão timbre/logo e texto 1/1 cor dourado; Acabamento: vinco. Acompanhado de encarte (foto) confeccionado em papel couchê fosco de 21cm(L) x 14,5cm(A), gramatura de 230gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/1 cor; Acabamento: aplicação de verniz brilho.	UN	6.000	1,47	8.820,00
70	CARTÃO PONTO DE CONVERSÇÃO 20,5CM(L) X 13CM(A) 1/0 COR - Papel color-plus, cor creme, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo americano 1/0 cor; Acabamento: cantos arredondados e vinco.	UN	20.000	1,72	34.400,00
71	PAPEL PONTO DE CONVERSÇÃO 17,4CM(L) X 24,5CM(A) Papel vergê cor madrepérola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , sem impressão.	UN	20.000	0,15	3.000,00
72	CARTÃO SOCIAL 11CM(L) X 9CM(A) 1/0 COR - Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo americano 1/0 cor; Acabamento: cantos arredondados.	UN	4.000	0,78	3.120,00
73	CARTÃO SOCIAL DUPLO 11CM(L) X 9CM(A) FECHADO 1/0 COR Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo em relevo seco e texto em relevo americano 1/0 cor; Acabamento: cantos arredondados e vinco.	UN	1.000	0,96	960,00
74	ENVELOPE 12CM(L) X 10CM(A) 1/0 COR Papel opaline, cor branca, gramatura de 150gr/m <sup>2</sup> ; impressão do timbre/texto em relevo francês 1/0 cor dourado; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	5.000	0,92	4.600,00
75	ENVELOPE 16,5CM(L) X 12CM(A) 1/1 COR Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	7.000	1,01	7.070,00
76	ENVELOPE 17CM(L) X 12CM(A) 1/0 COR Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor ouro; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	4.500	1,03	4.635,00
77	ENVELOPE 20,5CM(L) X 14,5CM(A) 1/0 COR Papel opaline, cor branca, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão do brasão timbre em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo seco; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	4.000	1,12	4.480,00
78	ENVELOPE 22,5CM(L) X 15,5CM(A) 1/1 COR Papel antílope, cor branca, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> , com impressão timbre/logo e texto 1/1 dourado.	UN	14.000	0,72	10.080,00
79	ENVELOPE DE 10CM(L) X 6,5CM(A) PARA CARTÃO FUNCIONAL - RF. Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do timbre/logo em relevo francês 1/0 cor ouro.	UN	2.300	0,88	2.024,00
80	ENVELOPE DE 10CM(L) X 6,5CM(A) PARA CARTÃO FUNCIONAL - RF. Papel offset, cor branca, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do timbre/logo em relevo francês 1/0 cor ouro.	UN	2.300	0,86	1.978,00
81	ENVELOPE DE 14CM(L) X 9,5CM(A) PARA CARTÃO - RF Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor ouro.	UN	2.500	0,92	2.300,00
82	ENVELOPE DE 14CM(L) X 9,5CM(A) PARA CARTÃO - RF Papel offset, cor branca, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor ouro.	UN	2.600	0,90	2.340,00
83	ENVELOPE DE 17CM(L) X 12CM(A) PARA CARTÃO - RF Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do timbre/logo em relevo francês cor ouro.	UN	5.000	1,02	5.100,00
84	ENVELOPE DE 22CM(L) X 16,3CM(A) PARA FOLHA IMPRESSA - RF - Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor ouro.	UN	8.000	1,08	8.640,00

85	ENVELOPE TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) 1/0 COR Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	11.000	1,04	11.440,00
86	ENVELOPE TIPO BOLSA 23CM(L) X 32,5CM(A) 1/0 COR Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado; Acabamento: com aba de 4,5cm(L); Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	10.000	4,46	44.600,00
87	ENVELOPE TIPO BOLSA 23CM(L) X 32,5CM(A) RELEVO SECO Papel vergê, cor branca, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do timbre/logo relevo seco; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	4.500	3,67	16.515,00
88	ENVELOPE TIPO SACO 23CM(L) X 32,5CM(A) 1/0 COR Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado; Acabamento: com aba de 4,5cm(L); Embalagem cintada com 100	UN	20.000	4,44	88.800,00
89	ENVELOPE TIPO SACO 23CM(L) X 32,5CM(A) RELEVO SECO Papel vergê, cor branca, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do timbre/logo relevo seco; Embalagem cintada com 100	UN	4.500	3,42	15.390,00
90	ETIQUETA DE 4,4CM(L) X 2,7CM(A) EM PAPEL AUTO-ADESIVO PARA ENVELOPE Fundo branco, impressão do timbre/logo 1/0 cor dourado.	UN	3.000	0,30	900,00
91	FOLHA IMPRESSA DE 21CM(L) X 14,8CM(A) – RF - Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do timbre/logo em relevo francês 1/0 cor ouro e texto em relevo francês cor preta.	FL	6.000	1,26	7.560,00
92	PAPEL 21CM(L) X 29,7CM(A) Papel vergê, cor branca, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; sem impressão.	UN	3.000	0,24	720,00
93	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 1/0 COR Papel vergê, cor branca, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do timbre/logo 1/0 cor e texto em relevo americano cor preta.	UN	6.000	0,68	4.080,00
94	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 1/0 COR - Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo francês cor preta.	UN	30.600	1,42	43.452,00
95	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 1/0 COR - Papel rives natural, cor branca, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo em	UN	500	2,36	1.180,00
96	PAPEL VERGÊ 21CM(L) X 29,7CM(A) Cor madrepérola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; sem impressão.	UN	30.000	0,24	7.200,00
<b>TOTAL GRUPO 5</b>					<b>430.374,00</b>

<b>GRUPO 6</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>UF.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vlr. Unit.</b>	<b>Vlr. Total</b>
97	ENVELOPE BRANCO COM VISOR TRANSPARENTE TIPO BOLSA 23CM(L) X 11,5CM(A) 1/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Com visor transparente inferior centralizado, de 3,5cm(A) x 14cm(L), cantos arredondados; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	20.000	0,45	9.000,00
98	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; sem impressão; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	1.000	0,29	290,00
99	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 20CM(L) X 11CM(A) Papel couchê fosco, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; sem impressão; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	900	1,10	990,00
100	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 20CM(L) X 11CM(A) Papel couchê fosco, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; impressão 1/1 COR; Com inclusão de dados variáveis; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	700	2,50	1.750,00
101	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) 0/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto em relevo seco, imperceptível no verso, e texto 0/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	3.000	0,45	1.350,00
102	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) 1/0 COR Papel reciclado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , com impressão timbre/logo e texto 1/0 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	5.000	0,39	1.950,00

103	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) 1/0 COR Papel apergaminhado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 1/0 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	2.000	0,37	740,00
104	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) 1/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	1.000	0,46	460,00
105	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 20CM(L) X 10,5CM(A) 1/0 COR Papel couchê fosco, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; impressão do texto em 1/0 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	2.000	1,10	2.200,00
106	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 20CM(L) X 10,5CM(A) Papel couchê fosco, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; sem impressão; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	5.000	0,88	4.400,00
107	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 22,5CM(L) X 16,5CM(A) Papel apergaminhado, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; sem impressão; Acabamento: com aba quadrada e cantos arredondados; Embalagem: cintada com 100 unidades.	UN	4.000	0,63	2.520,00
108	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 23CM(L) X 11,5CM(A) 1/0 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; impressão do timbre/logo e texto frente em relevo seco, imperceptível no verso; e no verso impressão texto 1/0 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	30.000	0,54	16.200,00
109	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 23CM(L) X 11,5CM(A) 1/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	17.000	0,54	9.180,00
110	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 23CM(L) X 16,5CM(A) 0/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto em relevo seco, imperceptível no verso, e verso texto 0/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	20.000	0,67	13.400,00
111	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 23CM(L) X 16,5CM(A) 1/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	15.000	0,56	8.400,00
112	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 25,5CM(L) X 27,5CM(A) 1/0 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 1/0 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	1.000	0,79	790,00
113	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 32,5CM(L) X 23CM(A) 0/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo e texto em relevo seco, imperceptível no verso, e verso texto 0/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	80.000	0,83	66.400,00
114	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 32,5CM(L) X 23CM(A) 4/4 COR Papel apergaminhado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 4/4 cor; Com inclusão de dados variáveis; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	2.000	1,27	2.540,00
115	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 38CM(L) X 30CM(A) 1/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada de 100 unidades.	UN	1.500	0,79	1.185,00
116	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 45CM(L) X 36,5CM(A) 1/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	1.000	0,90	900,00
117	ENVELOPE PARDO TIPO SACO 23CM(L) X 16,5CM(A) 1/1 COR Papel kraft natural, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; Impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	3.000	0,42	1.260,00
118	ENVELOPE PARDO TIPO SACO 23CM(L) X 32,5CM(A) 1/1 COR Papel kraft natural, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	150.000	0,49	73.500,00
<b>TOTAL GRUPO 6</b>					<b>219.405,00</b>

<b>GRUPO 7</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>UF.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vlr. Unit.</b>	<b>Vlr. Total</b>
119	CARTÃO FUNCIONAL PERSONALIZADO EM BRAILE 5/4 COR - De 9,5cm(L) x 5,5cm(A) - Papel offset, Gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; - Impressão 5/4 cores e gravação braile na frente; - Arte/matriz e tradução braile por conta da contratada; Tiragem mínima 100 unidades.	CT	20	450,00	9.000,00

120	FOLDER EM BRAILE 21CM(L) X 29,7CM(A) ABERTO 4/4 COR Papel couchê fosco, gramatura de 150gr/m <sup>2</sup> , com impressão 4/4 cor; Acabamento: com 2 dobras; Arte e tradução braile, matrizes por conta da contratada; Tiragem mínima 1.000 unidades.	UN	10.000	6,15	61.500,00
121	FOLDER EM BRAILE 21CM(L) X 29,7CM(A) ABERTO 4/4 COR Papel couchê brilho, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> , com impressão 4/4 cor; Acabamento: com 2 dobras; Arte e tradução braile, matrizes por conta da contratada; Tiragem mínima 1.000 unidades.	UN	10.000	6,19	61.900,00
122	FOLDER EM BRAILE 42CM(L) X 15CM(A) ABERTO 4/4 COR Papel couchê fosco, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , com impressão 4/4 cor; Acabamento: com 5 dobras; Arte e tradução braile, matrizes por conta da contratada; Tiragem mínima 1.000 unidades.	UN	10.000	7,60	76.000,00
<b>TOTAL GRUPO 7</b>					<b>208.400,00</b>

<b>GRUPO 8</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>UF.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vlr. Unit.</b>	<b>Vlr. Total</b>
123	LIVRO 13CM X 21CM DE 32 PÁGINAS - Miolo: papel reciclado poroso, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: papel Supremo Duo Design, gramatura de 250gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores, plastificado; Acabamento: dobrado, grampeado com 2 grampos, estilo Van Gogh. Tiragem mínima de 1.000 unidades.	UN	18.501	5,98	110.635,98
124	LIVRO 16,8CM X 26CM DE 64 PÁGINAS - Miolo: papel reciclado poroso, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: papel Supremo Duo Design, gramatura de 250gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores, plastificado; Acabamento: 2 dobras e lombada quadrada, estilo Van Gogh.	UN	1.501	13,96	20.953,96
125	LIVRO 16,8CM X 26CM DE 64 PÁGINAS - Miolo: papel reciclado poroso, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: papel Supremo Duo Design, gramatura de 250gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores, plastificado; Acabamento: 2dobras e lombada quadrada, com orelhas. Tiragem mínima de 1.000 unidades.	UN	2.001	31,64	63.311,64
126	LIVRO 16,8CM X 26CM DE 32 PÁGINAS Miolo: papel reciclado poroso, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: papel Supremo Duo Design gramatura de 250gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores, plastificado; Acabamento: 2dobras e lombada quadrada, estilo Van Gogh.	UN	501	12,30	6.162,30
127	LIVRO 13CM X 21CM DE 80 PAGINAS Miolo: papel reciclado, gramatura de 74gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: Papel reciclado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Acabamento: brochura colada. Tiragem mínima de 1.000 unidades.	UN	10.001	16,38	163.816,38
128	LIVRO 16,8CM X 26CM DE 150 PÁGINAS Miolo: papel reciclado poroso, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: papel Supremo Duo Design, gramatura de 250gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores, plastificado; Acabamento: 2 dobras e lombada quadrada, com orelhas. Tiragem mínima de 1.000 unidades.	UN	10.001	51,89	518.951,89
129	LIVRO 16,8CM X 26CM DE 100 ATÉ 150 PÁGINAS Miolo: papel reciclado comum, impressão 4/4 cores; Capa: papel Supremo Duo Design, gramatura de 250gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores, plastificado; Acabamento: 2 dobras e lombada quadrada, com orelhas. Tiragem mínima de 1.000 unidades.	UN	20.001	51,89	1.037.851,89
130	CARTILHA 20CM X 20CM DE 70 PÁGINAS Miolo: Papel reciclado, gramatura de 74gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: Papel reciclado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Acabamento: grampeado, 1 dobra. Tiragem mínima de 1.000 unidades.	UN	5.001	28,92	144.628,92
131	LIVRETO 40CM X 20CM DE 90 PÁGINAS Miolo: Papel reciclado, gramatura de 74gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: Papel reciclado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Acabamento: brochura colada.	UN	301	67,50	20.317,50
132	LIVRO 21CM X 14CM DE 200 PÁGINAS Miolo: Papel reciclado, gramatura de 74gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores;	UN	3.001	41,70	125.141,70

	Capa: Papel reciclado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Acabamento: brochura colada. Tiragem mínima de 1.000 unidades.				
133	KIT COM 3 LIVRETOS 21CM X 14CM COM 30 PÁGINAS CADA UM - Miolo: Papel reciclado, gramatura de 74gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: Papel reciclado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Acabamento: grampeado. Tiragem mínima de 1.000 unidades.	Kit	30.001	17,19	515.717,19
134	LIVRETO 10,5CM X 14,8CM DE 20 PÁGINAS Miolo: Papel reciclado, gramatura de 74gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores, Capa: Papel reciclado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Acabamento: grampeado, 1 dobra. Tiragem mínima de 1.000 unidades.	UN	3.001	4,98	14.944,98
135	FOLDER 21CM X 29,7CM FORMATO CHOPPER DE 6 PÁGINAS Papel reciclado, gramatura de 74gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores. Tiragem mínima de 1.000 unidades.	UN	23.001	6,46	148.586,46
136	LIVRO 16,8CM X 26CM DE 250 PÁGINAS Miolo: papel reciclado poroso, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: papel Supremo Duo Design, gramatura de 250gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores, plastificado; Acabamento: 2 dobras e lombada quadrada, estilo Van Gogh.	UN	501	216,00	108.216,00
<b>TOTAL GRUPO 8</b>				<b>2.999.236,79</b>	

<b>GRUPO 9</b>					
Item	Descrição	UF.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
137	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO EM VOLUMES - BOLETIM INTERNO- Capa dura de papelão nº 18; Revestimento em percalux, cor verde; Meio de couro de porco, cor verde; Costura manual com linha urso nº 00; Colagem dos fascículos; Impressão na lombada em hot stamp, conforme Normas da ABNT 12225.	UN	14	75,00	1.050,00
138	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO EM VOLUMES - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Capa dura de papelão nº 18; Revestimento nos cantos e meio de couro de porco, cor verde; Papel marmorizado laminado BOPP, cor verde; Costura manual com linha urso nº 00; Refilamento e colagem dos fascículos; Impressão na lombada em hot stamp, conforme Normas da ABNT 12225.	UN	280	39,00	10.920,00
<b>TOTAL GRUPO 9</b>					<b>11.970,00</b>

<b>GRUPO 10</b>					
Item	Descrição	UF.	Quant.	Vlr Unit.	Vlr. Total
139	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO Para livros e livretos, contendo fotos, gráficos e planilhas, com impressão em 1/1 cor. Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	FL	12.500	24,50	306.250,00
140	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO Para livros, cartilhas e livretos, contendo fotos, gráficos e planilhas, com impressão em 4/4 cor. Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	FL	17.800	24,50	436.100,00
141	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO Para banner, com impressão em 4/0 cor, de 80cm x 150cm até 200cm x 200cm. Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UN	31 0	300,00	93.000,00
142	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO Para cartaz, com impressão em 4/0 cor, de 30cm x 30cm até 42cm x 59,4cm. Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UN	20 0	300,00	60.000,00

143	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO Para faixa, com impressão em 4/0 cor, de 80cm x 600cm. Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UN	13 0	265,00	34.450,00
144	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO Para folder de 1 a 5 dobras, com impressão em 4/4 cor, de 21cm(L) x 29,7cm(A). Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UN	60 0	375,00	225.000,00
145	SERVIÇO DE REVISÃO ORTOGRÁFICA	FL	15.700	16,25	255.125,00
146	SERVIÇO DE TRADUÇÃO DE TEXTO EM LAUDA Para Inglês/Espanhol/Português.	FL	85 0	36,00	30.600,00
147	SERVIÇO DE TRADUÇÃO DE TEXTO EM LAUDA Para 2 línguas Indígenas.	FL	25 1	77,50	19.452,50
148	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO (ADOBE INDESIGN) - Para mídias digitais (e-PUB e PDF interativo) revistas e livros eletrônicos (projetos gráficos, tabelas, imagens e gráficos, áudio e vídeo, interatividade com javascript, criação de hyperlinks e clicáveis e sumário navegável, pop -ups (janelas extras) e referências externas, e conversão de formatos	FL	5.001	120,00	600.120,00
<b>TOTAL GRUPO 10</b>				<b>2.060.097,50</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>12.036.003,83</b>	

Legenda; UF= Unidade de Fornecimento.

3.1. O valor total das despesas com vistas à aquisição do material e serviços pretendidos está estimado em R\$ 12.036.003,83, para um período de 12 meses, sendo que o valor de R\$ 6.477.735,00 atenderá as demandas da unidade gestora da Secretaria Nacional de Juventude-SNJ – 110235, o valor de R\$ 3.303.667,00 atenderá as demandas da unidade gestora da Secretaria Geral -SG- 110352, o valor de R\$ 275.967,50 atenderá as demandas da unidade gestora da Secretaria de Aviação Civil-SAC/PR – 110590, e o valor de R\$ 1.978.634,33 atenderá as demandas da unidade gestora da Secretaria de Administração-SA/PR - 110001, conforme quadro consolidado Plano de Serviços Gráficos, anexo I.

3.2. Este valor decorre de pesquisas de preços realizadas no mercado local, conforme propostas em anexo, considerando o menor valor de cada item.

#### 4. DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1 A Ata de Registro de Preços, objeto deste Termo de Referência, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

#### 5. DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

##### 5.1. DOS MATERIAIS

5.1.1. Os materiais serão solicitados pelo Gestor da Ata, mediante a emissão do documento “*Solicitação de Fornecimento de Material*”, anexo II, para o fornecimento pela empresa contratada, conforme conveniência da administração.

5.1.2. Os materiais serão entregues de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

a) Local: Para a unidade gestora da SA/PR será no Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COPAT, situado na avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília-DF;

b) Local: Para a unidade gestora da SNAS/PR será no Anexo II – ala “A” sala 106 Térreo do Palácio do Planalto, em Brasília-DF;

- c) Local: Para a unidade gestora da SAC/PR será no Setor Comercial Sul, quadra 9 – Bloco – A Ed. Parque cidade corporate, Torre “C” 5º andar, em Brasília-DF, CEP: 70.308-200;
- d) Local: Para a unidade gestora da SNJ/PR será no SCES – Trecho 2 – Lote 22 – Ed. Presidente Tancredo Neves – Entrada 3 – 2º andar, em Brasília-DF, CEP: 70.200-002;
- e) Prazo: até 15 (quinze) dias para os grupos 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9; e até 5 (cinco) dias para o grupo 5 – exceto para os itens 66 e 67 cujo prazo é de até 3 (três) dias úteis;
- f) Horário: 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h;
- g) Acondicionamento novo; e
- h) O material será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência.

5.1.3. A verificação da conformidade das especificações do material ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente, mediante termo circunstanciado, com a sua consequente aceitação.

5.1.4. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Presidência da República.

5.1.5. Para os materiais sujeitos a rejeição, a empresa contratada deverá substituí-los com prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos.

## 5.2. DOS SERVIÇOS

5.2.1. Os serviços referente ao grupo 10 serão solicitados pelo Gestor da Ata, mediante a emissão do documento “*Solicitação de Serviços Gráficos*”, anexo III, para serem executados pela empresa contratada, conforme conveniência da administração.

5.2.2. Os serviços serão entregues de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

- a) Local: Para a unidade gestora da SA/PR será o Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COPAT, situado na avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília-DF;
- b) Prazo: até 15 (quinze) dias, para elaboração de projeto gráfico e diagramação com prova digital presmatch ou cromalim;
- c) Prazo: até 10 (dez) dias, para revisão ortográfica;
- d) Prazo: até 1 (um) dia, para entrega após a prova ser aceita;
- e) Caso a prova não seja aceita pela Administração, deverá ser apresentada nova prova, no prazo máximo de 5 (cinco) dias;
- f) Horário: 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os respectivos recursos necessários ao atendimento da despesa estimada para a contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de impressos diversos e serviços afins, conforme descrito neste Termo de Referência, correrão a conta dos seguintes Programas de Trabalho:

- Secretaria de Administração – SA – Programa de Trabalho 04.122.2101.2000.0001 –

PTRES 060138;

- Secretaria-Geral/SG – Programa de Trabalho 04.121.2038.2E24.0001 – PTRES 060119;

- Secretaria Nacional da Juventude-SNJ – Programa de Trabalho 04.122.2044.8699.0001 – PTRES 060123; e 04.122.2044.8700.0001- PTRES 060124;

- Secretaria de Aviação Civil – SAC – 26.122.2101.210F – PTRES 58850.

## 7. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 7.1. Caberá ao licitante vencedor:

- a) Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Presidência da República ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- b) Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação da entrega, apresentando razões justificadas que serão objeto de apreciação pela Presidência da República;
- c) Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da Presidência da República;
- d) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Presidência da República ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- e) Prestar esclarecimentos à Presidência da República sobre eventuais atos ou fatos noticiados que o envolvam, independentemente de solicitação;
- f) Arcar com os custos referentes a transporte do material para entrega junto à Presidência da República;
- g) Emitir nota fiscal discriminada legível e sem rasuras;
- h) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Presidência da República, cujas reclamações se obriga a atender.

### 7.2. Caberá a Presidência da República:

- a) Devolver o material que estiver fora da especificação deste Termo de Referência, e solicitar sua substituição ou cancelamento se for o caso;
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela licitante com relação ao objeto desta aquisição;
- c) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom fornecimento;
- d) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

## 8. DAS SANÇÕES

8.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Presidência da República, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar:

- a) Multa de 0,33% ao dia sobre a parcela que der causa, em caso de atraso na entrega do material, limitada a incidência a 10 (dez) dias;
- b) Multa de 10% sobre o valor da parcela que der causa, em caso de atraso na execução do



objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

c) Multa de 20% calculada sobre o valor da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

d) Multa de 0,5% calculada sobre o valor da nota de empenho, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada neste Termo de Referência; e

e) Advertência.

8.2. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui a possibilidade de responsabilidade do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3. A (s) multa (s) deverá (ão) ser recolhida (s) no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da (s) comunicação (ões) enviada (s) pela Presidência da República.

8.4. O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na Presidência da República, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.5. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade competente, devidamente justificado.

8.6. O licitante que convocado no prazo de validade da sua proposta deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na entrega do material licitado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

8.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

8.8. As sanções previstas neste Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.9. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.

## 9. DAS AMOSTRAS

9.1. A (s) empresa (s) que participar (em) do certame licitatório, quanto ao Grupo 5, deverá (ão) apresentar Declaração de Vistoria, documento fornecido pelo Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento, para tomar conhecimento dos impressos e para a correta elaboração de suas propostas, não se admitindo sob nenhuma hipótese alegações posteriores.

9.2. A exigência da vistoria se deve ao fato que os itens do Grupo 5 são confeccionados de forma artesanal, em equipamentos especiais, sendo necessária avaliação quanto à qualidade, tonalidade das cores e tipo de impressão de forma a manter a padronização.

9.4. A empresa licitante deverá ter o parque gráfico instalado em Brasília/DF para atendimento em tempo hábil das demandas da Presidência da República, conforme prazo exigido na letra “e” do subitem 5.1.2.

9.3. Encerrada a fase de lances, o licitante detentor do melhor lance do Grupo 5, deverá apresentar 1 (um) kit de amostra acabada, composta de 3 (três) unidades, de até 6 itens selecionados, aleatoriamente, pela Administração, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

9.4. O prazo para análise e aprovação (aceite) da (s) amostra (s) será de 5 (cinco) dias.

9.5. Estão disponíveis os modelos referentes ao grupo 5 - itens 59, 62 a 64, 66 a 68, 76, 79, 80 a 83, 88, 90 e 91, que se encontram no Almoxarifado, situado na Avenida N-2 Norte, Almoxarifado Central, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília-DF, no horário de 08:00h às 11:30h e 14:00h às 17:30h, telefones (61) 3411-2970 ou 3411-2104.

## 10. DO PAGAMENTO

O pagamento será creditado em nome do licitante vencedor, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de fatura com código de barra, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo em até 30 (trinta) dias.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As propostas deverão conter o preço unitário e global dos itens solicitados, o CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail.

11.2. O licitante vencedor deverá indicar o seu endereço, telefone e número do fax para o envio da *Solicitação de Fornecimento de Material* e/ou da *Solicitação de Serviços Gráficos* pelo Gestor da Ata.

11.3. Informamos, ainda, que na descrição dos materiais constantes deste Termo de Referência, não há qualquer direcionamento de marca ou sugestão de modelo que venha a restringir ou frustrar, deste modo, o caráter competitivo do pleito.

11.4. De acordo com o parágrafo 4º do Artigo 22 do Decreto nº 7892/13, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado para o Órgão gerenciador e Órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.5. A Presidência da República reserva-se o direito de impugnar o material entregue, se esse não estiver de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

11.6. É vedada a subcontratação relativa à entrega do material constante deste Termo de Referência.

Brasília-DF, 14 de agosto de 2013.

Mauro Augusto da Silva  
Gerente de Suprimento – COPAS

Aprovo.

---

Benjamim Bandeira Filho  
Diretor de Recursos Logísticos – Interino



Presidência da República  
 Secretaria de  
 Administração  
 Diretoria de Recursos Logísticos  
 Coordenação de Patrimônio e Suprimento

**Apêndice I**

Fls.: \_\_\_\_\_  
 Ass.: \_\_\_\_\_

Solicitação de Fornecimento de Material nº	<b>00/2013</b>
Data da Solicitação	
Prazo de entrega	

Fornecimento do material constante desta Solicitação, conforme Ata de Registro de Preços e Nota de Empenho, especificado abaixo, a ser entregue no Almoarifado Central/PR, localizado na Via N-2 Leste, Palácio do Planalto, CEP: 70.150-900, horário das 08h às 11h30 e 14h às 17h30.

Processo		Pregão		Ata		Nota de empenho		
Firma				Fone/Fax				
Item	Código PR	Classif. Cont.	Descrição do Material	U. F.	Qtde.	V. Unitário	V. Total	
01								
02								
03								
04								
05								
06								
07								
<b>Valor Total R\$</b>								

Firma - preencher e enviar pelo fax (61) 3321-3607 o recebimento deste documento (Uso Obrigatório)

Declaro que recebi a Solicitação de Entrega de Material, enviada pelo Gestor da Ata.	Data	___/___/___
	Horário	___/___horas
		_____ Assinatura



Presidência da República  
 Secretaria de  
 Administração  
 Diretoria de Recursos Logísticos  
 Coordenação de Patrimônio e Suprimento

**Apêndice II**

Fls.: \_\_\_\_\_  
 Ass.: \_\_\_\_\_

Solicitação de Serviços Gráficos nº	<b>00/2013</b>
Data da Solicitação	
Prazo de entrega	

Execução de serviço constante desta Solicitação, conforme Ata de Registro de Preços e Nota de Empenho, especificados abaixo, a ser entregue no Almoarifado Central/PR, localizado na Via N-2 Leste, Palácio do Planalto, CEP: 70.150-900, horário das 08h às 11h30 e 14h às 17h30.

Processo		Pregão		Ata		Nota de empenho	
Firma				Fone/Fax			
Item	Código PR	Classif. Cont.	Descrição do Serviço	U. F.	Qtde.	V. Unitário	V. Total
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
<b>Valor Total R\$</b>							

Firma - preencher e enviar pelo fax (61) 3321-3607 o recebimento deste documento (Uso Obrigatório)

Declaro que recebi a Solicitação de Serviços Gráficos, enviada pelo Gestor da Ata.	Data	___/___/___
	Horário	___/___ horas
		_____ Assinatura



### Apêndice III

## PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, Nº 048/2013

PROCESSO Nº 00088.000580/2013-45

Termo de Recebimento Definitivo Nº \_\_\_\_\_ / 2013.

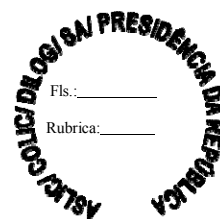
Processo:	Pregão:
Nota de Empenho:	Ordem de Fornecimento:
Empresa:	

Termo de Recebimento Definitivo de Material em favor da empresa identificada, cujo(s) item(ns) constante(s) da Nota de Empenho possui(em) especificações e qualidade compatível(is) com os Critérios de Aceitação previamente definidos no respectivo processo de aquisição.

Brasília/DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura e Carimbo da Área Demandante/Gestor da Ata

Ciente. (Local e Data) _____, _____ de _____ de 2013  _____  Nome Empresa
---



## ANEXO II

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, Nº 048/2013

PROCESSO Nº 00088.000580/2013-45

#### DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaramos junto a Coordenação-Geral de Licitação – COLIC/DILOG que a empresa, abaixo discriminada, realizou vistoria dos itens constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, atendendo as exigências constantes no Edital.

Brasília – DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Servidor SESUP/COPAS

Empresa:	
Nome:	
CI:	Assinatura
CPF:	

**ANEXO III**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA,  
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, Nº 048/2013  
PROCESSO Nº 00088.000580/2013-45**

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS  
(Proposta Comercial)**

<b>GRUPO 1</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>U. F.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	ADESIVO 10CM(L) X 10CM(A) 4/0 COR Papel adesivo, com impressão em 4/0 cor.	UN	950		
02	ADESIVO 14CM(L) X 10CM(A) 4/0 COR Papel adesivo, com impressão em 4/0 cor.	UN	800		
03	ADESIVO 58CM(L) X 14CM(A) 4/0 COR Papel adesivo, com impressão em 4/0 cor.	UN	500		
04	ADESIVO 60CM(L) X 25CM(A) 4/0 COR Papel adesivo, com impressão em 4/0 cor.	UN	500		
05	ADESIVO DIGITAL 7CM(L) X 3CM(A) 4/0 COR Papel adesivo de 12.000 DPI, com impressão em 4/0 cor.	UN	505.500		
06	ADESIVO VINIL 11M <sup>2</sup> 4/0 COR - Medida da área a ser adesivada: esquerda 2,50m x 2,22m = 5,55 m <sup>2</sup> - direita 2,50m x 2,15m = 5,375m <sup>2</sup> Acabamento: corte e refilado; Incluindo instalação e remoção.	M <sup>2</sup>	11		
07	ADESIVO VINIL DE 141M <sup>2</sup> 4/0 COR Medida da área a ser adesivada: 41,35m x 3,4m = 141m <sup>2</sup> ; Acabamento: laminação, corte e refilado; Incluindo instalação e remoção.	M <sup>2</sup>	141		
08	ADESIVO VINIL DE 29M <sup>2</sup> 4/0 COR Medida da área a ser adesivada: 2,45 x 5,80m = 14,21, total 28,42; Acabamento: corte e refilado; Incluindo instalação e remoção.	M <sup>2</sup>	29		
09	ADESIVO VINIL DE 39M <sup>2</sup> 4/0 COR Medida da área a ser adesivada: 5,80m x 6,60m = 39m <sup>2</sup> ; Acabamento: corte e refilado; Incluindo instalação e remoção.	M <sup>2</sup>	39		
10	ADESIVO VINIL DE 40M <sup>2</sup> 4/0 COR Medida da área a ser adesivada: 40m x 1m = 40m <sup>2</sup> ; Acabamento: corte e refilado; Incluindo instalação e remoção.	M <sup>2</sup>	40		
11	ADESIVO VINIL DE 7M <sup>2</sup> 4/0 COR Medida da área a ser adesivada: (1,10 x 2,52m = 2,80m; e 5,60m + 1m x 70cm = 7m). Acabamento: corte e refilado; Incluindo instalação e remoção.	M <sup>2</sup>	7		
12	BANNER 120CM(L) X 120CM(A) 4/0 COR Lona com impressão digital 4/0 cor; Acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante.	UN	15		
13	BANNER 100CM(L) X 120CM(A) 4/0 COR Lona com impressão digital 4/0 cor; Acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante.	UN	7		
14	BANNER 100CM(L) X 150CM(A) 4/0 COR Lona com impressão digital 4/0 cor; Acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante.	UN	70		
15	BANNER 100CM(L) X 200CM(A) 4/0 COR Lona com impressão digital 4/0 cor; Acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante.	UN	300		
16	BANNER 200CM(L) X 200CM(A) 4/0 COR Lona com impressão digital 4/0 cor; Acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante.	UN	11		
17	BANNER 80CM(L) X 150CM(A) 4/0 COR Lona com impressão digital 4/0 cor; Acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante.	UN	325		
18	BANNER 80CM(L) X 200CM(A) 4/0 COR Lona com impressão digital 4/0 cor; Acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante.	UN	320		
19	FAIXA 80CM(A) X 600CM(C) 4/0 COR Lona com impressão digital 4/0 cor; Acabamento com bastão e barbante nas laterais, e ilhoses dispostos de 1 em 1 metro, na parte superior.	UN	125		



20	LACRE DE SEGURANÇA EM PAPEL ADESIVO COR BRANCA De 2,5CM(A) x 7,5CM(L), modelo casca de ovo, impressão cor preta, numeração de 00001 a 2000.	UN	3.000		
21	LONA DE 30CM X 10M COM ADESIVO PARA FIXAÇÃO Impressão em 4/0 cor.	UN	5		
22	PAINEL EM LONA DE 170CM X 100CM COM ESTRUTURA METÁLICA 4/4 COR - Impressão digital, 4/4 cores; Pés autoportantes; com 1 bolsa plástica acrílica, para inserção de cartaz A4.	UN	65		
<b>TOTAL GRUPO 1</b>					

<b>GRUPO 2</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>U. F.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
23	AGENDA PERSONALIZADA - Com as seguintes especificações: - Capa dura, aberto 28cm x 21cm, fechado 14cm x 21cm; - Miolo 368 páginas, papel reciclado, gramatura de 75gr/m <sup>2</sup> , impressão 1/1 cor; - Miolo 4 páginas, papel reciclado, gramatura de 150gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cor; - 2 forros, de 14cm x 21cm, papel reciclado, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> , sem impressão; - Laminação Bopp fosca F (capa, dobra do miolo), intercalado; - Acabamento: wire-o; - Prova heliográfica (miolo) - Prova digital (miolo, capa, forro), capa - cálculo 49.137 - Chapa CTP para miolo 368 páginas, miolo 4 páginas, capa.	UN	500		
24	CADERNO DE 21CM X 29,7CM - Azul, 7/16" (11,1mm); com 90 páginas, cor branca, gramatura 90gr/m <sup>2</sup> , impressão do timbre/logo e texto 4/4 cores, sem vinco; Capa e contra capa: papel supremo, gramatura de 250gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Acabamento: wire-o e plastificação.	UN	500		
25	CALENDÁRIO 13,8CM(L) X 15,3CM(A) 14 FOLHAS 4/4 COR Papel reciclado, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> , com impressão 4/4 cor, base em papelão, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; Acabamento: espiral e picote.	UN	1.500		
26	CALENDÁRIO DE 44CM X 30CM 12 FOLHAS 4/0 COR Miolo: papel couchê fosco, gramatura de 180g/m <sup>2</sup> , impressão 4/0 cor; Acabamento: com espiral; Capa e contracapa: em papel supremo duo design, gramatura 250gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/0 cor.	UN	500		
27	CARTÃO 21CM(L) X 14,8CM(A) 4/1 COR PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO - Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> , com impressão timbre/logo e do texto 4/1 cor; Acabamento: aplicação de fita adesiva dupla face transparente incolor de 1cm(L) x 5cm(C), nas bordas laterais (frente).	UN	1.500		
28	CARTÃO FORMATO Z (POCKET MÍDIA COM 8 PAINÉIS) Miolo: de 56cm(L) x 29,7cm(A), papel sulfite, gramatura de 70gr/m <sup>2</sup> , com impressão 4/4 cores; Capa: de 7,8cm(L) x 10,8cm(A), papel cartão triplex, gramatura de 300gr/m <sup>2</sup> , com impressão 4/4 cores; Acabamento: laminação brilhante.	UN	26.001		
29	CARTÃO 14,8CM(L) X 10,5CM(A) RELEVO SECO Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> , com impressão timbre/logo em relevo seco.	UN	40.000		
30	CARTÃO 30CM(L) X 21CM(A) PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> , com impressão timbre/logo 4/0 cor e texto 4/1 cor; Acabamento: refilado e sem plastificação, com aplicação de fita adesiva dupla face transparente incolor de 1cm(L) x 5cm(C), nas bordas laterais (frente). Tiragem, mínima de 100 unidades.	UN	400		
31	CARTILHA DE 10,5CM(L) X 15CM(A) FECHADO ATÉ 80 PÁGINAS Miolo: papel offset, gramatura 75gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cor; Capa: couchê fosco, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/1 cores; Acabamento: brochura; Tiragem, mínima de 1.000 unidades.	UN	50.001		
32	CERTIFICADO 21CM(L) X 29,7CM(A) 4/0 COR Papel couchê fosco, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> , com impressão a laser 4/0 cor; Tiragem, mínima de 100 unidades.	UN	5.000		
33	LIVRETO DE 21CM X 14,8CM FECHADO ATÉ 50 PÁGINAS 4/4 COR Miolo: Papel reciclado, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; Acabamento: grampeada canoa, aplicação de verniz; BOPP na capa; Tiragem, mínima de 100 unidades.	UN	1.000		
34	LIVRO 14CM(L) X 21CM(A) ATÉ 150 PÁGINAS 4/4 COR Miolo: papel couchê fosco, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> , com impressão 4/4 cor; Capa: papel couchê fosco, gramatura de 170gr/m <sup>2</sup> , com impressão 4/4 cor;	UN	117.001		



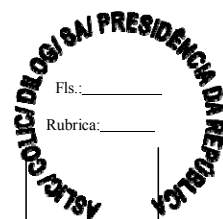
	Acabamento: brochura (lombada colada); Tiragem, mínima de 1.000 unidades.				
35	PAPEL RECICLADO (A4) 21CM(L) X 29,7CM(A) Gramatura de 75gr/m <sup>2</sup> .	RM	15.000		
36	PAPEL IMPRESSO 21,6CM(L) X 33CM(A) RELEVO SECO Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> , com impressão timbre/logo e texto em relevo seco; Embalagem com 100 unidades.	UN	2.501		
37	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) RELEVO SECO Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , com impressão timbre/logo e texto em relevo seco; Embalagem com 100 unidades.	UN	80.000		
38	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO 4/0 COR Papel duo design, cor branca, gramatura de 250gr/m <sup>2</sup> , com impressão timbre/logo e texto 4/0 cor; Acabamento: plastificação brilho, colocação de elásticos e ilhoses; Tiragem, mínima de 100 unidades.	UN	400		
39	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO 4/0 COR Papel cartão triplex, cor branca, gramatura de 250gr/m <sup>2</sup> , com impressão timbre/logo e texto 4/0 cor; Bolsa interna: do mesmo papel de 22cm(L) x 14cm(A) e colada; Acabamento: verniz e refilada; Tiragem, mínima de 100 unidades.	UN	7.000		
<b>TOTAL GRUPO 2</b>					

<b>GRUPO 3</b>					
<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>U. F.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
40	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 4/0 COR Papel rives design bright, cor branca, gramatura de 280gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo em marca d'água e texto 4/0 cor; Acabamento aplicação de timbre/logo em cera 1/0 cor, de 2,5cm(D); Com inclusão de dados variáveis; Obs.: O Sinete (timbre/logo) será fornecido pelo Órgão.	UN	500		
41	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 4/0 COR Papel pérsico, cor branca, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; impressão do timbre/logo 4/0 cor, e marca d'água impressão 4/0 cor.	UN	3.000		
42	PAPEL IMPRESSO DE 21CM(L) X 29,7CM(A) Papel artesanal reciclado, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> , com impressão timbre/logo e texto em 4/0 cor; Com inclusão de dados variáveis.	UN	250		
43	PASTA 22,5CM(L) X 34CM(A) FECHADA LOMBADA DE 2,5CM Capa e contra capa de papelão nº 18, almofadada, revestida em couro de porco na parte externa, cor verde, e na parte interna forrada com papel veludo, cor verde; Impressão da logo e do texto em hot stamp, sendo a logo de 4cm(L) x 4,5cm(A); Acabamento: com 2 furos universal para arquivamento; 2 parafusos cromados.	UN	5		
44	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO COR VERDE INTENSO 4/0 COR Papel artesanal com fibra, com impressão timbre/logo e texto em hot stamp 1/0 cor (dourado); Parte interna: forrada em papel artesanal com fibra, cor verde intenso, que comporte folha 21cm(L) x 29,7cm(A); Acabamento: fita cor verde/amarela nos cantos das duas contra capas internas, 1 folha de papel vegetal para proteção do documento.	UN	500		
<b>TOTAL GRUPO 3</b>					

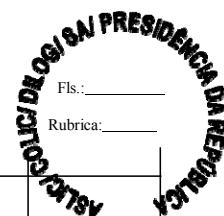
<b>GRUPO 4</b>					
<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>U. F.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
45	CAIXA DE PAPELÃO DE 54CM X 45,4CM X 48,4CM Onda dupla gramatura 850gr/m <sup>2</sup> , recorte das abas tipo jacaré, sem impressão.	UN	40		
46	CAIXA LEMBRETE COM BLOCO DE ANOTAÇÃO Caixa em papel supremo, gramatura 350gr/m <sup>2</sup> ; impressão do timbre/logo 4/0 cor; Capacidade para comportar 820 folhas offset, gramatura 75gr/m <sup>2</sup> , de 6,8cm(L) x 6,8cm(A), sem impressão.	UN	500		

47	CAIXA PAPELÃO DE 45CM X 31,8CM X 34,4CM Onda dupla gramatura 850gr/m <sup>2</sup> , recorte das abas tipo jacaré, sem impressão.	UN	40		
48	CAIXA PAPELÃO DE 58CM X 36,4CM X 28,8CM Onda dupla gramatura 850gr/m <sup>2</sup> , recorte das abas tipo jacaré, sem impressão.	UN	40		
49	DISPLAY 100CM(L) X 180CM(A) 4/0 COR Papelo, gramatura de 850gr/m <sup>2</sup> ; impressão em alta definição 4/0 cor, em tamanho real, pé americano; Bolsa plástica acrílica, tamanho A4; Acabamento: corte especial.	UN	20		
50	DISPLAY EM PVC DE 60CM X 60CM 4/4 COR Recortado; impressão digital, 4/4 cor; acabamento: com 1 ilhós e barbante para suporte.	UN	1		
51	PRISMA EM PAPELÃO RECICLADO DE 14CM X 10CM X 10CM COM PORTA-LÁPIS - Gramatura de 850g/m <sup>2</sup> , impressão 4/0 cores; Tiragem, mínima de 100 unidades.	UN	1.000		
52	URNA 30CM X 30CM X 70CM 4/0 COR Papelo micro-ondulado; impressão timbre/logo e texto 4/0 cor; Acabamento: plastificação, corte e vinco; montada.	UN	1		
<b>TOTAL GRUPO 4</b>					

<b>GRUPO 5</b>					
<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>U. F.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
53	CAPA DOCUMENTO 21,3M(L) X 29,7CM(A) FECHADO 1/0 COR Papelo vergê, cor madrepérola, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> , com impressão do timbre/logo de 3cm(D) em relevo francês cor dourado e texto 1/0 cor; Acabamento: 2 dobras, aba de 6,3cm(L); Tiragem, mínima de 100 unidades.	UN	2.000		
54	CARTÃO 14,8CM(L) X 10CM(A) 1/0 COR Papelo opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo americano 1/0 cor; Tiragem, mínima de 100 unidades.	UN	6.000		
55	CARTÃO 15,7CM(L) X 10CM(A) 1/0 COR Papelo opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo americano 1/0 cor; Tiragem, mínima de 100 unidades.	UN	500		
56	CARTÃO 16,5CM(L) X 11,5CM(A) 1/0 COR Papelo opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo e texto em relevo francês 1/0 cor dourado; Tiragem, mínima de 100 unidades.	UN	5.000		
57	CARTÃO 21CM(L) X 14,8CM(A) Papelo apergaminhado, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impressão de moldura em baixo-relevo seco e timbre/logo em relevo seco.	UN	4.000		
58	CARTÃO CONVITE 19CM(L) X 13CM(A) 1/0 COR Papelo opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo americano 1/0 cor; Tiragem, mínima de 100 unidades.	UN	3.000		
59	CARTÃO DE 13CM(L) X 9CM(A) - RF Papelo vergê, cor madrepérola, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; impressão do texto em relevo francês 1/0 cor ouro.	UN	2.000		
60	CARTÃO DE 13CM(L) X 9CM(A) - RF Papelo opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do texto em relevo francês 1/0 cor ouro.	UN	2.000		
61	CARTÃO DE 13CM(L) X 9CM(A) Papelo opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do texto em relevo americano 1/0 cor dourado.	UN	100		
62	CARTÃO DE 16CM(L) X 11CM(A) - RF Papelo vergê, cor madrepérola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto em relevo francês 1/0 cor ouro.	UN	4.000		
63	CARTÃO DE 16CM(L) X 11CM(A) - RF Papelo opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; impressão do timbre/logo e texto em relevo francês 1/0 cor ouro.	UN	4.000		
64	CARTÃO DE MESA DE 9CM(A) X 11CM(L) Papelo opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> , cantos arredondados impressão do timbre/logo em relevo francês 1/0 cor ouro.	UN	10.000		



65	CARTÃO ESPECIAL 16CM(L) X 11CM(A) 1/0 COR Papel opaline, cor branca, gramatura 240gr/m <sup>2</sup> ; com impressão das bordas 1/0 cor dourado, timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo americano 1/0 cor.	UN	6.000		
66	CARTÃO FUNCIONAL DE 9,5CM(L) X 5,5CM(A) - RF Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; impressão do texto em relevo francês 1/0 cor ouro.	CT	20		
67	CARTÃO FUNCIONAL DE 9,5CM(L) X 5,5CM(A) - RF Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão do texto em relevo francês 1/0 cor ouro.	CT	20		
68	CARTÃO NATAL 21,5CM(L) X 14,7CM(A) FECHADO 1/1 COR Papel antílope, cor branca, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; com vinco, impressão timbre/logo e texto 1/1 dourado.	UN	6.000		
69	CARTÃO NATAL 21CM(L) X 14,5CM(A) FECHADO 1/1 COR Papel antílope, cor branca, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; com vinco, com impressão timbre/logo e texto 1/1 cor dourado; Acabamento: vinco. Acompanhado de encarte (foto) confeccionado em papel couchê fosco de 21cm(L) x 14,5cm(A), gramatura de 230gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/1 cor; Acabamento: aplicação de verniz brilho.	UN	6.000		
70	CARTÃO PONTO DE CONVERSAÇÃO 20,5CM(L) X 13CM(A) 1/0 COR - Papel color-plus, cor creme, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo americano 1/0 cor; Acabamento: cantos arredondados e vinco.	UN	20.000		
71	PAPEL PONTO DE CONVERSAÇÃO 17,4CM(L) X 24,5CM(A) Papel vergê cor madrepérola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , sem impressão.	UN	20.000		
72	CARTÃO SOCIAL 11CM(L) X 9CM(A) 1/0 COR Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo americano 1/0 cor; Acabamento: cantos arredondados.	UN	4.000		
73	CARTÃO SOCIAL DUPLO 11CM(L) X 9CM(A) FECHADO 1/0 COR Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo em relevo seco e texto em relevo americano 1/0 cor; Acabamento: cantos arredondados e vinco.	UN	1.000		
74	ENVELOPE 12CM(L) X 10CM(A) 1/0 COR Papel opaline, cor branca, gramatura de 150gr/m <sup>2</sup> ; impressão do timbre/texto em relevo francês 1/0 cor dourado; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	5.000		
75	ENVELOPE 16,5CM(L) X 12CM(A) 1/1 COR Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	7.000		
76	ENVELOPE 17CM(L) X 12CM(A) 1/0 COR Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor ouro; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	4.500		
77	ENVELOPE 20,5CM(L) X 14,5CM(A) 1/0 COR Papel opaline, cor branca, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão do brasão timbre em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo seco; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	4.000		
78	ENVELOPE 22,5CM(L) X 15,5CM(A) 1/1 COR Papel antílope, cor branca, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> , com impressão timbre/logo e texto 1/1 dourado.	UN	14.000		
79	ENVELOPE DE 10CM(L) X 6,5CM(A) PARA CARTÃO FUNCIONAL – RF - Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do timbre/logo em relevo francês 1/0 cor ouro.	UN	2.300		
80	ENVELOPE DE 10CM(L) X 6,5CM(A) PARA CARTÃO FUNCIONAL – RF - Papel offset, cor branca, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do timbre/logo em relevo francês 1/0 cor ouro.	UN	2.300		
81	ENVELOPE DE 14CM(L) X 9,5CM(A) PARA CARTÃO - RF Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor ouro.	UN	2.500		
82	ENVELOPE DE 14CM(L) X 9,5CM(A) PARA CARTÃO - RF Papel offset, cor branca, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor ouro.	UN	2.600		
83	ENVELOPE DE 17CM(L) X 12CM(A) PARA CARTÃO - RF Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do timbre/logo em relevo francês cor ouro.	UN	5.000		
84	ENVELOPE DE 22CM(L) X 16,3CM(A) PARA FOLHA IMPRESSA - RF Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão	UN	8.000		



	timbre/logo em relevo francês 1/0 cor ouro.				
85	ENVELOPE TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) 1/0 COR Papel vergê, cor madreperola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	11.000		
86	ENVELOPE TIPO BOLSA 23CM(L) X 32,5CM(A) 1/0 COR Papel vergê, cor madreperola, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado; Acabamento: com aba de 4,5cm(L); Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	10.000		
87	ENVELOPE TIPO BOLSA 23CM(L) X 32,5CM(A) RELEVO SECO Papel vergê, cor branca, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do timbre/logo relevo seco; Embalagemcintadacom 100 unidades.	UN	4.500		
88	ENVELOPE TIPO SACO 23CM(L) X 32,5CM(A) 1/0 COR Papel vergê, cor madreperola, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado; Acabamento: com aba de 4,5cm(L); Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	20.000		
89	ENVELOPE TIPO SACO 23CM(L) X 32,5CM(A) RELEVO SECO Papel vergê, cor branca, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do timbre/logo relevo seco; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	4.500		
90	ETIQUETA DE 4,4CM(L) X 2,7CM(A) EM PAPEL AUTO-ADESIVO PARA ENVELOPE Fundo branco, impressão do timbre/logo 1/0 cor dourado.	UN	3.000		
91	FOLHA IMPRESSA DE 21CM(L) X 14,8CM(A) - RF Papel vergê, cor madreperola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do timbre/logo em relevo francês 1/0 cor ouro e texto em relevo francês cor preta.	FL	6.000		
92	PAPEL 21CM(L) X 29,7CM(A) Papel vergê, cor branca, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; sem impressão.	UN	3.000		
93	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 1/0 COR Papel vergê, cor branca, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do timbre/logo 1/0 cor e texto em relevo americano cor preta.	UN	6.000		
94	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 1/0 COR Papel vergê, cor madreperola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo francês cor preta.	UN	30.600		
95	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 1/0 COR Papel rives natural, cor branca, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo francês 1/0 cor dourado.	UN	500		
96	PAPEL VERGÊ 21CM(L) X 29,7CM(A) Cor madreperola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; sem impressão.	UN	30.000		
<b>TOTAL GRUPO 5</b>					

<b>GRUPO 6</b>					
<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>U. F.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
97	ENVELOPE BRANCO COM VISOR TRANSPARENTE TIPO BOLSA 23CM(L) X 11,5CM(A) 1/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Com visor transparente inferior centralizado, de 3,5cm(A) x 14cm(L), cantos arredondados; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	20.000		
98	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; sem impressão; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	1.000		
99	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 20CM(L) X 11CM(A) Papel couchê fosco, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; sem impressão; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	900		
100	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 20CM(L) X 11CM(A) Papel couchê fosco, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; impressão 1/1 COR; Com inclusão de dados variáveis; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	700		
101	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) 0/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto em relevo seco, imperceptível no verso, e texto 0/1 cor;	UN	3.000		



	Embalagem cintada com 100 unidades.				
102	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) 1/0 COR Papel reciclado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , com impressão timbre/logo e texto 1/0 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	5.000		
103	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) 1/0 COR Papel apergaminhado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 1/0 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	2.000		
104	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) 1/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	1.000		
105	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 20CM(L) X 10,5CM(A) 1/0 COR Papel couchê fosco, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; impressão do texto em 1/0 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	2.000		
106	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 20CM(L) X 10,5CM(A) Papel couchê fosco, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; sem impressão; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	5.000		
107	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 22,5CM(L) X 16,5CM(A) Papel apergaminhado, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; sem impressão; Acabamento: com aba quadrada e cantos arredondados; Embalagem: cintada com 100 unidades.	UN	4.000		
108	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 23CM(L) X 11,5CM(A) 1/0 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; impressão do timbre/logo e texto frente em relevo seco, imperceptível no verso; e no verso impressão texto 1/0 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	30.000		
109	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 23CM(L) X 11,5CM(A) 1/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	17.000		
110	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 23CM(L) X 16,5CM(A) 0/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto em relevo seco, imperceptível no verso, e verso texto 0/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	20.000		
111	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 23CM(L) X 16,5CM(A) 1/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	15.000		
112	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 25,5CM(L) X 27,5CM(A) 1/0 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 1/0 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	1.000		
113	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 32,5CM(L) X 23CM(A) 0/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo e texto em relevo seco, imperceptível no verso, e verso texto 0/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	80.000		
114	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 32,5CM(L) X 23CM(A) 4/4 COR Papel apergaminhado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 4/4 cor; Com inclusão de dados variáveis; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	2.000		
115	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 38CM(L) X 30CM(A) 1/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada de 100 unidades.	UN	1.500		
116	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 45CM(L) X 36,5CM(A) 1/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	1.000		
117	ENVELOPE PARDO TIPO SACO 23CM(L) X 16,5CM(A) 1/1 COR Papel kraft natural, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; Impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	3.000		
118	ENVELOPE PARDO TIPO SACO 23CM(L) X 32,5CM(A) 1/1 COR Papel kraft natural, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	150.000		
<b>TOTAL GRUPO 6</b>					

<b>GRUPO 7</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>U. F.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
119	CARTÃO FUNCIONAL PERSONALIZADO EM BRAILE 5/4 COR - De 9,5cm(L) x 5,5cm(A). - Papel offset, Gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; - Impressão 5/4 cores e gravação braile na frente; - Arte/matriz e tradução braile por conta da contratada; Tiragem mínima 100 unidades.	CT	20		



120	FOLDER EM BRAILE 21CM(L) X 29,7CM(A) ABERTO 4/4 COR Papel couchê fosco, gramatura de 150gr/m <sup>2</sup> , com impressão 4/4 cor; Acabamento: com 2 dobras; Arte e tradução braile, matrizes por conta da contratada; Tiragem mínima 1.000 unidades.	UN	10.000		
121	FOLDER EM BRAILE 21CM(L) X 29,7CM(A) ABERTO 4/4 COR Papel couchê brilho, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> , com impressão 4/4 cor; Acabamento: com 2 dobras; Arte e tradução braile, matrizes por conta da contratada; Tiragem mínima 1.000 unidades.	UN	10.000		
122	FOLDER EM BRAILE 42CM(L) X 15CM(A) ABERTO 4/4 COR Papel couchê fosco, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , com impressão 4/4 cor; Acabamento: com 5 dobras; Arte e tradução braile, matrizes por conta da contratada; Tiragem mínima 1.000 unidades.	UN	10.000		
<b>TOTAL GRUPO 7</b>					

<b>GRUPO 8</b>					
<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>U. F.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
123	LIVRO 13CM X 21CM DE 32 PÁGINAS Miolo: papel reciclado poroso, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: papel Supremo Duo Design, gramatura de 250gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores, plastificado; Acabamento: dobrado, grampeado com 2 grampos, estilo Van Gogh. Tiragem mínima de 1.000 unidades.	UN	18.501		
124	LIVRO 16,8CM X 26CM DE 64 PÁGINAS - Miolo: papel reciclado poroso, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: papel Supremo Duo Design, gramatura de 250gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores, plastificado; Acabamento: 2 dobras e lombada quadrada, estilo Van Gogh.	UN	1.501		
125	LIVRO 16,8CM X 26CM DE 64 PÁGINAS Miolo: papel reciclado poroso, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: papel Supremo Duo Design, gramatura de 250gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores, plastificado; Acabamento: 2dobras e lombada quadrada, com orelhas. Tiragem mínima de 1.000 unidades.	UN	2.001		
126	LIVRO 16,8CM X 26CM DE 32 PÁGINAS - Miolo: papel reciclado poroso, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: papel Supremo Duo Design gramatura de 250gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores, plastificado; Acabamento: 2dobras e lombada quadrada, estilo Van Gogh.	UN	501		
127	LIVRO 13CM X 21CM DE 80 PÁGINAS Miolo: papel reciclado, gramatura de 74gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: Papel reciclado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Acabamento: brochura colada. Tiragem mínima de 1.000 unidades.	UN	10.001		
128	LIVRO 16,8CM X 26CM DE 150 PÁGINAS Miolo: papel reciclado poroso, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: papel Supremo Duo Design, gramatura de 250gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores, plastificado; Acabamento: 2 dobras e lombada quadrada, com orelhas. Tiragem mínima de 1.000 unidades.	UN	10.001		
129	LIVRO 16,8CM X 26CM DE 100 ATÉ 150 PÁGINAS Miolo: papel reciclado comum, impressão 4/4 cores; Capa: papel Supremo Duo Design, gramatura de 250gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores, plastificado; Acabamento: 2 dobras e lombada quadrada, com orelhas. Tiragem mínima de 1.000 unidades.	UN	20.001		
130	CARTILHA 20CM X 20CM DE 70 PÁGINAS Miolo: Papel reciclado, gramatura de 74gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: Papel reciclado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Acabamento: grampeado, 1 dobra. Tiragem mínima de 1.000 unidades.	UN	5.001		
131	LIVRETO 40CM X 20CM DE 90 PÁGINAS - Miolo: Papel reciclado, gramatura de 74gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: Papel reciclado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Acabamento: brochura colada.	UN	301		
132	LIVRO 21CM X 14CM DE 200 PÁGINAS Miolo: Papel reciclado, gramatura de 74gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: Papel reciclado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Acabamento: brochura colada. Tiragem mínima de 1.000 unidades.	UN	3.001		
133	KIT COM 3 LIVRETOS 21CM X 14CM COM 30 PÁGINAS CADA UM Miolo: Papel reciclado, gramatura de 74gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: Papel reciclado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Acabamento: grampeado. Tiragem mínima de 1.000 unidades.	Kit	30.001		
134	LIVRETO 10,5CM X 14,8CM DE 20 PÁGINAS Miolo: Papel reciclado, gramatura de 74gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores, Capa: Papel reciclado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Acabamento:	UN	3.001		

	grampeado, 1 dobra. Tiragem mínima de 1.000 unidades.				
135	FOLDER 21CM X 29,7CM FORMATO CHOPPER DE 6 PÁGINAS Papel reciclado, gramatura de 74gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores. Tiragem mínima de 1.000 unidades.	UN	23.001		
136	LIVRO 16,8CM X 26CM DE 250 PÁGINAS - Miolo: papel reciclado poroso, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: papel Supremo Duo Design, gramatura de 250gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores, plastificado; Acabamento: 2 dobras e lombada quadrada, estilo Van Gogh.	UN	501		
<b>TOTAL GRUPO 8</b>					

<b>GRUPO 9</b>					
Item	Descrição	U. F.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
137	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO EM VOLUMES - BOLETIM INTERNO - Capa dura de papelão nº 18; Revestimento em percalux, cor verde; Meio de couro de porco, cor verde; Costura manual com linha urso nº 00; Colagem dos fascículos; Impressão na lombada em hot stamp, conforme Normas da ABNT 12225.	UN	14		
138	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO EM VOLUMES - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Capa dura de papelão nº 18; Revestimento nos cantos e meio de couro de porco, cor verde; Papel marmorizado laminado BOPP, cor verde; Costura manual com linha urso nº 00; Refilamento e colagem dos fascículos; Impressão na lombada em hot stamp, conforme Normas da ABNT 12225.	UN	280		
<b>TOTAL GRUPO 9</b>					

<b>GRUPO 10</b>					
Item	Descrição	U. F.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
139	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO Para livros e livretos, contendo fotos, gráficos e planilhas, com impressão em 1/1 cor. Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	FL	12.500		
140	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO - Para livros, cartilhas e livretos, contendo fotos, gráficos e planilhas, com impressão em 4/4 cor. Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	FL	17.800		
141	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO Para banner, com impressão em 4/0 cor, de 80cm x 150cm até 200cm x 200cm. Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UN	310		
142	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO Para cartaz, com impressão em 4/0 cor, de 30cm x 30cm até 42cm x 59,4cm. Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UN	200		
143	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO Para faixa, com impressão em 4/0 cor, de 80cm x 600cm. Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UN	130		
144	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO Para folder de 1 a 5 dobras, com impressão em 4/4 cor, de 21cm(L) x 29,7cm(A). Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UN	600		
145	SERVIÇO DE REVISÃO ORTOGRÁFICA	FL	15.700		
146	SERVIÇO DE TRADUÇÃO DE TEXTO EM LAUDA Para Inglês/Espanhol/Português.	FL	850		
147	SERVIÇO DE TRADUÇÃO DE TEXTO EM LAUDA Para 2 línguas Indígenas.	FL	251		
148	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO (ADOBE INDESIGN) - Para mídias digitais (e-PUB e PDF interativo) revistas e livros eletrônicos (projetos gráficos, tabelas, imagens e gráficos, áudio e vídeo, interatividade com javascript, criação de hyperlinks e clicáveis e sumário navegável, pop -ups (janelas extras) e referências externas, e	FL	5.001		



conversão de formatos para tablets.			
<b>TOTAL GRUPO 10</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>			

Legenda; UF= Unidade de Fornecimento.

### 1. Observações:

**1.1** Prazo de validade da proposta de \_\_\_\_ (.....) dias, a contar da data de sua apresentação. No mínimo de 60 (sessenta) dias.

**1.2** Prazo de entrega dos materiais e serviços, conforme previsto no item 21 do edital; **(Detalhar prazos por grupo(s))**

### 2. Declaração

**2.1** Declarar expressamente estar incluído nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

### 3. Dados do licitante:

Empresa/Razão Social:

Endereço:

CEP:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Telefone:

Fax:

Banco:

Agência:

Conta-Corrente:

E-mail:

### 4. Qualificação do preposto autorizado a assinar a Ata de Registro de Preços:

Nome completo:

CPF:

RG:

Cargo:

Tel Celular:

Nacionalidade:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_





## ANEXO IV

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 00088.000580/2013-45  
Pregão, na forma eletrônica-SRP, nº 048/2013

A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, por intermédio da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, localizada no Anexo III-A do Palácio do Planalto, Sala 210, Praça dos Três Poderes em Brasília/DF, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, 6.204, de 5 de setembro de 2007, 7.203, de 4 de junho de 2010, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da IN nº 02 SLTI/MP, de 30 de abril de 2008, da IN nº 02 SLTI/MP, de 11 de outubro de 2010 e da IN nº 07 SLTI/MP, de 24 de agosto de 2012, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 048/2013, consoante consta do Processo nº 00088.000580/2013-45, RESOLVE registrar preços da empresa ....., CNPJ nº ....., com sede no ....., CEP:....., telefone nº (....) ..... / fax nº (....) ....., visando a confecção e fornecimento de impressos diversos e serviços afins, para atender aos órgãos da Presidência da República, conforme especificações e condições constantes no Edital e seu Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto registro de preços para confecção e fornecimento de impressos diversos e serviços afins, para atender aos órgãos da Presidência da República conforme especificações e condições constantes nesta Ata.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

- 1) Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados no Apêndice I desta Ata.
- 2) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo a **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** promover as negociações junto as empresas fornecedoras.
- 3) Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** convocará as empresas fornecedoras para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



- 3.1) As empresas fornecedoras que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2) A ordem de classificação das empresas fornecedoras que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4) Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa fornecedora não puder cumprir o compromisso, a **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** poderá:
  - 4.1) liberar a empresa fornecedora do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
  - 4.2) convocar as demais empresas fornecedoras para assegurar igual oportunidade de negociação, conforme quadro constante do Anexo II desta Ata.
- 5) Não havendo êxito nas negociações, a **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

1) O Registro de preços para prestação de serviço de confecção e fornecimento de impressos diversos e serviços afins, terá como integrantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos na forma descrita, conforme abaixo:

<b>ÓRGÃOS</b>	<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>PTRES</b>
Secretaria de Administração – SA	04.122.2101.2000.0001	060138
Secretaria-Geral – SG	04.121.2038.2E24.0001	060119;
Secretaria Nacional da Juventude – SNJ	04.122.2044.8699.0001 E 04.122.2044.8700.0001	060123 E 060124
Secretaria de Aviação Civil – SAC	26.122.2101.210F	58850

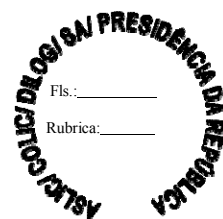
- 2) Os Órgãos integrantes da Ata de Registro de Preços não estão obrigados a utilizar na totalidade os quantitativos previstos no Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão nº 048/2013.
- 3) O valor estimado do objeto, para um período de 12 (doze) meses, é de **R\$ .....** (.....), distribuídos conforme Anexo I desta Ata

## CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1) O registro da empresa fornecedora será cancelado quando:
  - 1.1) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
  - 1.2) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
  - 1.3) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
  - 1.4) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 2) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do “caput” será formalizado por despacho da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3) O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 3.1 Por razão de interesse público; ou
  - 3.2 A pedido do fornecedor.

## CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 1) Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante prévia consulta à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** (Órgão Gerenciador), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013, relativa à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 2) Caberá a empresa fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 3) As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** e Órgãos Participantes.
- 4) O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para a **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.



## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1) Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2013, e a proposta apresentada pela empresa.

2) Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 5 de setembro de 2007, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em                    de                    de 2013.

**BENJAMIM BANDEIRA FILHO**  
Diretor de Recursos Logísticos Interino  
Presidência da República

---

**EMPRESA FORNECEDORA**

## Apêndice I do Anexo IV

### Planilha de Composição de Preços

GRUPO 1					
Item	Descrição	U. F.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	ADESIVO 10CM(L) X 10CM(A) 4/0 COR Papel adesivo, com impressão em 4/0 cor.	UN	950		
02	ADESIVO 14CM(L) X 10CM(A) 4/0 COR Papel adesivo, com impressão em 4/0 cor.	UN	800		
03	ADESIVO 58CM(L) X 14CM(A) 4/0 COR Papel adesivo, com impressão em 4/0 cor.	UN	500		
04	ADESIVO 60CM(L) X 25CM(A) 4/0 COR Papel adesivo, com impressão em 4/0 cor.	UN	500		
05	ADESIVO DIGITAL 7CM(L) X 3CM(A) 4/0 COR Papel adesivo de 12.000 DPI, com impressão em 4/0 cor.	UN	505.500		
06	ADESIVO VINIL 11M <sup>2</sup> 4/0 COR - Medida da área a ser adesivada: esquerda 2,50m x 2,22m = 5,55 m <sup>2</sup> - direita 2,50m x 2,15m = 5,375m <sup>2</sup> Acabamento: corte e refilado; Incluindo instalação e remoção.	M <sup>2</sup>	11		
07	ADESIVO VINIL DE 141M <sup>2</sup> 4/0 COR Medida da área a ser adesivada: 41,35m x 3,4m = 141m <sup>2</sup> ; Acabamento: laminação, corte e refilado; Incluindo instalação e remoção.	M <sup>2</sup>	141		
08	ADESIVO VINIL DE 29M <sup>2</sup> 4/0 COR Medida da área a ser adesivada: 2,45 x 5,80m = 14,21, total 28,42; Acabamento: corte e refilado; Incluindo instalação e remoção.	M <sup>2</sup>	29		
09	ADESIVO VINIL DE 39M <sup>2</sup> 4/0 COR Medida da área a ser adesivada: 5,80m x 6,60m = 39m <sup>2</sup> ; Acabamento: corte e refilado; Incluindo instalação e remoção.	M <sup>2</sup>	39		
10	ADESIVO VINIL DE 40M <sup>2</sup> 4/0 COR Medida da área a ser adesivada: 40m x 1m = 40m <sup>2</sup> ; Acabamento: corte e refilado; Incluindo instalação e remoção.	M <sup>2</sup>	40		
11	ADESIVO VINIL DE 7M <sup>2</sup> 4/0 COR Medida da área a ser adesivada: (1,10 x 2,52m = 2,80m; e 5,60m + 1m x 70cm = 7m). Acabamento: corte e refilado; Incluindo instalação e remoção.	M <sup>2</sup>	7		
12	BANNER 120CM(L) X 120CM(A) 4/0 COR Lona com impressão digital 4/0 cor; Acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante.	UN	15		
13	BANNER 100CM(L) X 120CM(A) 4/0 COR Lona com impressão digital 4/0 cor; Acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante.	UN	7		
14	BANNER 100CM(L) X 150CM(A) 4/0 COR Lona com impressão digital 4/0 cor; Acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante.	UN	70		
15	BANNER 100CM(L) X 200CM(A) 4/0 COR Lona com impressão digital 4/0 cor; Acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante.	UN	300		
16	BANNER 200CM(L) X 200CM(A) 4/0 COR Lona com impressão digital 4/0 cor; Acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante.	UN	11		
17	BANNER 80CM(L) X 150CM(A) 4/0 COR Lona com impressão digital 4/0 cor; Acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante.	UN	325		
18	BANNER 80CM(L) X 200CM(A) 4/0 COR Lona com impressão digital 4/0 cor; Acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante.	UN	320		
19	FAIXA 80CM(A) X 600CM(C) 4/0 COR Lona com impressão digital 4/0 cor; Acabamento com bastão e barbante nas laterais, e ilhoses dispostos de 1 em 1 metro, na parte superior.	UN	125		
20	LACRE DE SEGURANÇA EM PAPEL ADESIVO COR BRANCA De 2,5CM(A) x 7,5CM(L), modelo casca de ovo, impressão cor preta, numeração de 00001 a 2000.	UN	3.000		
21	LONA DE 30CM X 10M COM ADESIVO PARA FIXAÇÃO Impressão em 4/0 cor.	UN	5		

22	PAINEL EM LONA DE 170CM X 100CM COM ESTRUTURA METÁLICA 4/4 COR - Impressão digital, 4/4 cores; Pés autoportantes; com 1 bolsa plástica acrílica, para inserção de cartaz A4.	UN	65		
<b>TOTAL GRUPO 1</b>					

<b>GRUPO 2</b>					
<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>U. F.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
23	AGENDA PERSONALIZADA - Com as seguintes especificações: - Capa dura, aberto 28cm x 21cm, fechado 14cm x 21cm; - Miolo 368 páginas, papel reciclado, gramatura de 75gr/m <sup>2</sup> , impressão 1/1 cor; - Miolo 4 páginas, papel reciclado, gramatura de 150gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cor; - 2 forros, de 14cm x 21cm, papel reciclado, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> , sem impressão; - Laminação Bopp fosca F (capa, dobra do miolo), intercalado; - Acabamento: wire-o; - Prova heliográfica (miolo) - Prova digital (miolo, capa, forro), capa - cálculo 49.137 - Chapa CTP para miolo 368 páginas, miolo 4 páginas, capa.	UN	500		
24	CADERNO DE 21CM X 29,7CM - Azul, 7/16" (11,1mm); com 90 páginas, cor branca, gramatura 90gr/m <sup>2</sup> , impressão do timbre/logo e texto 4/4 cores, sem vinco; Capa e contra capa: papel supremo, gramatura de 250gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Acabamento: wire-o e plastificação.	UN	500		
25	CALENDÁRIO 13,8CM(L) X 15,3CM(A) 14 FOLHAS 4/4 COR Papel reciclado, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> , com impressão 4/4 cor, base em papelão, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; Acabamento: espiral e picote.	UN	1.500		
26	CALENDÁRIO DE 44CM X 30CM 12 FOLHAS 4/0 COR Miolo: papel couchê fosco, gramatura de 180g/m <sup>2</sup> , impressão 4/0 cor; Acabamento: com espiral; Capa e contracapa: em papel supremo duo design, gramatura 250gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/0 cor.	UN	500		
27	CARTÃO 21CM(L) X 14,8CM(A) 4/1 COR PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO - Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> , com impressão timbre/logo e do texto 4/1 cor; Acabamento: aplicação de fita adesiva dupla face transparente incolor de 1cm(L) x 5cm(C), nas bordas laterais (frente).	UN	1.500		
28	CARTÃO FORMATO Z (POCKET MÍDIA COM 8 PAINÉIS) Miolo: de 56cm(L) x 29,7cm(A), papel sulfite, gramatura de 70gr/m <sup>2</sup> , com impressão 4/4 cores; Capa: de 7,8cm(L) x 10,8cm(A), papel cartão triplex, gramatura de 300gr/m <sup>2</sup> , com impressão 4/4 cores; Acabamento: laminação brilhante.	UN	26.001		
29	CARTÃO 14,8CM(L) X 10,5CM(A) RELEVO SECO Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> , com impressão timbre/logo em relevo seco.	UN	40.000		
30	CARTÃO 30CM(L) X 21CM(A) PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> , com impressão timbre/logo 4/0 cor e texto 4/1 cor; Acabamento: refilado e sem plastificação, com aplicação de fita adesiva dupla face transparente incolor de 1cm(L) x 5cm(C), nas bordas laterais (frente). Tiragem, mínima de 100 unidades.	UN	400		
31	CARTILHA DE 10,5CM(L) X 15CM(A) FECHADO ATÉ 80 PÁGINAS Miolo: papel offset, gramatura 75gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cor; Capa: couchê fosco, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/1 cores; Acabamento: brochura; Tiragem, mínima de 1.000 unidades.	UN	50.001		
32	CERTIFICADO 21CM(L) X 29,7CM(A) 4/0 COR Papel couchê fosco, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> , com impressão a laser 4/0 cor; Tiragem, mínima de 100 unidades.	UN	5.000		
33	LIVRETO DE 21CM X 14,8CM FECHADO ATÉ 50 PÁGINAS 4/4 COR Miolo: Papel reciclado, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; Acabamento: grampeada canoa, aplicação de verniz; BOPP na capa; Tiragem, mínima de 100 unidades.	UN	1.000		
34	LIVRO 14CM(L) X 21CM(A) ATÉ 150 PÁGINAS 4/4 COR Miolo: papel couchê fosco, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> , com impressão 4/4 cor; Capa: papel couchê fosco, gramatura de 170gr/m <sup>2</sup> , com impressão 4/4 cor; Acabamento: brochura (lombada colada); Tiragem, mínima de 1.000 unidades.	UN	117.001		
35	PAPEL RECICLADO (A4) 21CM(L) X 29,7CM(A) Gramatura de 75gr/m <sup>2</sup> .	RM	15.000		



36	PAPEL IMPRESSO 21,6CM(L) X 33CM(A) RELEVO SECO Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> , com impressão timbre/logo e texto em relevo seco; Embalagem com 100 unidades.	UN	2.501		
37	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) RELEVO SECO Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , com impressão timbre/logo e texto em relevo seco; Embalagem com 100 unidades.	UN	80.000		
38	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO 4/0 COR Papel duo design, cor branca, gramatura de 250gr/m <sup>2</sup> , com impressão timbre/logo e texto 4/0 cor; Acabamento: plastificação brilho, colocação de elásticos e ilhoses; Tiragem, mínima de 100 unidades.	UN	400		
39	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO 4/0 COR Papel cartão triplex, cor branca, gramatura de 250gr/m <sup>2</sup> , com impressão timbre/logo e texto 4/0 cor; Bolsa interna: do mesmo papel de 22cm(L) x 14cm(A) e colada; Acabamento: verniz e refilada; Tiragem, mínima de 100 unidades.	UN	7.000		
<b>TOTAL GRUPO 2</b>					

<b>GRUPO 3</b>					
Item	Descrição	U. F.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
40	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 4/0 COR Papel rives design bright, cor branca, gramatura de 280gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo em marca d'água e texto 4/0 cor; Acabamento aplicação de timbre/logo em cera 1/0 cor, de 2,5cm(D); Com inclusão de dados variáveis; Obs.: O Sinete (timbre/logo) será fornecido pelo Órgão.	UN	500	6,50	3.250,00
41	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 4/0 COR Papel pérsico, cor branca, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; impressão do timbre/logo 4/0 cor, e marca d'água impressão 4/0 cor.	UN	3.000		
42	PAPEL IMPRESSO DE 21CM(L) X 29,7CM(A) Papel artesanal reciclado, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> , com impressão timbre/logo e texto em 4/0 cor; Com inclusão de dados variáveis.	UN	250		
43	PASTA 22,5CM(L) X 34CM(A) FECHADA LOMBADA DE 2,5CM Capa e contra capa de papelão nº 18, almofadada, revestida em couro de porco na parte externa, cor verde, e na parte interna forrada com papel veludo, cor verde; Impressão da logo e do texto em hot stamp, sendo a logo de 4cm(L) x 4,5cm(A); Acabamento: com 2 furos universal para arquivamento; 2 parafusos cromados.	UN	5		
44	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO COR VERDE INTENSO 4/0 COR Papel artesanal com fibra, com impressão timbre/logo e texto em hot stamp 1/0 cor (dourado); Parte interna: forrada em papel artesanal com fibra, cor verde intenso, que comporte folha 21cm(L) x 29,7cm(A); Acabamento: fita cor verde/amarela nos cantos das duas contra capas internas, 1 folha de papel vegetal para proteção do documento.	UN	500		
<b>TOTAL GRUPO 3</b>					

<b>GRUPO 4</b>					
Item	Descrição	U. F.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
45	CAIXA DE PAPELÃO DE 54CM X 45,4CM X 48,4CM Onda dupla gramatura 850gr/m <sup>2</sup> , recorte das abas tipo jacaré, sem impressão.	UN	40		
46	CAIXA LEMBRETE COM BLOCO DE ANOTAÇÃO Caixa em papel supremo, gramatura 350gr/m <sup>2</sup> ; impressão do timbre/logo 4/0 cor; Capacidade para comportar 820 folhas offset, gramatura 75gr/m <sup>2</sup> , de 6,8cm(L) x 6,8cm(A), sem impressão.	UN	500		
47	CAIXA PAPELÃO DE 45CM X 31,8CM X 34,4CM Onda dupla gramatura 850gr/m <sup>2</sup> , recorte das abas tipo jacaré, sem impressão.	UN	40		
48	CAIXA PAPELÃO DE 58CM X 36,4CM X 28,8CM Onda dupla gramatura 850gr/m <sup>2</sup> , recorte das abas tipo jacaré, sem impressão.	UN	40		
49	DISPLAY 100CM(L) X 180CM(A) 4/0 COR	UN	20		

	Papelão, gramatura de 850gr/m <sup>2</sup> ; impressão em alta definição 4/0 cor, em tamanho real, pé americano; Bolsa plástica acrílica, tamanho A4; Acabamento: corte especial.				
50	DISPLAY EM PVC DE 60CM X 60CM 4/4 COR Recortado; impressão digital, 4/4 cor; acabamento: com 1 ilhós e barbante para suporte.	UN	1		
51	PRISMA EM PAPELÃO RECICLADO DE 14CM X 10CM X 10CM COM PORTA-LÁPIS - Gramatura de 850g/m <sup>2</sup> , impressão 4/0 cores; Tiragem, mínima de 100 unidades.	UN	1.000		
52	URNA 30CM X 30CM X 70CM 4/0 COR Papelão micro-ondulado; impressão timbre/logo e texto 4/0 cor; Acabamento: plastificação, corte e vinco; montada.	UN	1	650,00	
<b>TOTAL GRUPO 4</b>					

<b>GRUPO 5</b>					
<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>U. F.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
53	CAPA DOCUMENTO 21,3M(L) X 29,7CM(A) FECHADO 1/0 COR Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> , com impressão do timbre/logo de 3cm(D) em relevo francês cor dourado e texto 1/0 cor; Acabamento: 2 dobras, aba de 6,3cm(L); Tiragem, mínima de 100 unidades.	UN	2.000		
54	CARTÃO 14,8CM(L) X 10CM(A) 1/0 COR Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo americano 1/0 cor; Tiragem, mínima de 100 unidades.	UN	6.000		
55	CARTÃO 15,7CM(L) X 10CM(A) 1/0 COR Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo americano 1/0 cor; Tiragem, mínima de 100 unidades.	UN	500		
56	CARTÃO 16,5CM(L) X 11,5CM(A) 1/0 COR Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo e texto em relevo francês 1/0 cor dourado; Tiragem, mínima de 100 unidades.	UN	5.000		
57	CARTÃO 21CM(L) X 14,8CM(A) Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impressão de moldura em baixo-relevo seco e timbre/logo em relevo seco.	UN	4.000		
58	CARTÃO CONVITE 19CM(L) X 13CM(A) 1/0 COR Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo americano 1/0 cor; Tiragem, mínima de 100 unidades.	UN	3.000		
59	CARTÃO DE 13CM(L) X 9CM(A) - RF Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; impressão do texto em relevo francês 1/0 cor ouro.	UN	2.000		
60	CARTÃO DE 13CM(L) X 9CM(A) - RF Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do texto em relevo francês 1/0 cor ouro.	UN	2.000		
61	CARTÃO DE 13CM(L) X 9CM(A) Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do texto em relevo americano 1/0 cor dourado.	UN	100		
62	CARTÃO DE 16CM(L) X 11CM(A) - RF Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto em relevo francês 1/0 cor ouro.	UN	4.000		
63	CARTÃO DE 16CM(L) X 11CM(A) - RF Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; impressão do timbre/logo e texto em relevo francês 1/0 cor ouro.	UN	4.000		
64	CARTÃO DE MESA DE 9CM(A) X 11CM(L) Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> , cantos arredondados impressão do timbre/logo em relevo francês 1/0 cor ouro.	UN	10.000		
65	CARTÃO ESPECIAL 16CM(L) X 11CM(A) 1/0 COR Papel opaline, cor branca, gramatura 240gr/m <sup>2</sup> ; com impressão das bordas 1/0 cor dourado, timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo americano 1/0 cor.	UN	6.000		
66	CARTÃO FUNCIONAL DE 9,5CM(L) X 5,5CM(A) - RF Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; impressão do texto em relevo francês 1/0 cor ouro.	CT	20		



67	CARTÃO FUNCIONAL DE 9,5CM(L) X 5,5CM(A) - RF Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão do texto em relevo francês 1/0 cor ouro.	CT	20		
68	CARTÃO NATAL 21,5CM(L) X 14,7CM(A) FECHADO 1/1 COR Papel antílope, cor branca, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; com vinco, impressão timbre/logo e texto 1/1 dourado.	UN	6.000		
69	CARTÃO NATAL 21CM(L) X 14,5CM(A) FECHADO 1/1 COR Papel antílope, cor branca, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; com vinco, com impressão timbre/logo e texto 1/1 cor dourado; Acabamento: vinco. Acompanhado de encarte (foto) confeccionado em papel couchê fosco de 21cm(L) x 14,5cm(A), gramatura de 230gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/1 cor; Acabamento: aplicação de verniz brilho.	UN	6.000		
70	CARTÃO PONTO DE CONVERSÇÃO 20,5CM(L) X 13CM(A) 1/0 COR - Papel color-plus, cor creme, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo americano 1/0 cor; Acabamento: cantos arredondados e vinco.	UN	20.000		
71	PAPEL PONTO DE CONVERSÇÃO 17,4CM(L) X 24,5CM(A) Papel vergê cor madrepérola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , sem impressão.	UN	20.000		
72	CARTÃO SOCIAL 11CM(L) X 9CM(A) 1/0 COR Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo americano 1/0 cor; Acabamento: cantos arredondados.	UN	4.000		
73	CARTÃO SOCIAL DUPLO 11CM(L) X 9CM(A) FECHADO 1/0 COR Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo em relevo seco e texto em relevo americano 1/0 cor; Acabamento: cantos arredondados e vinco.	UN	1.000		
74	ENVELOPE 12CM(L) X 10CM(A) 1/0 COR Papel opaline, cor branca, gramatura de 150gr/m <sup>2</sup> ; impressão do timbre/texto em relevo francês 1/0 cor dourado; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	5.000		
75	ENVELOPE 16,5CM(L) X 12CM(A) 1/1 COR Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	7.000		
76	ENVELOPE 17CM(L) X 12CM(A) 1/0 COR Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor ouro; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	4.500		
77	ENVELOPE 20,5CM(L) X 14,5CM(A) 1/0 COR Papel opaline, cor branca, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão do brasão timbre em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo seco; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	4.000		
78	ENVELOPE 22,5CM(L) X 15,5CM(A) 1/1 COR Papel antílope, cor branca, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> , com impressão timbre/logo e texto 1/1 dourado.	UN	14.000		
79	ENVELOPE DE 10CM(L) X 6,5CM(A) PARA CARTÃO FUNCIONAL – RF - Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do timbre/logo em relevo francês 1/0 cor ouro.	UN	2.300		
80	ENVELOPE DE 10CM(L) X 6,5CM(A) PARA CARTÃO FUNCIONAL – RF - Papel offset, cor branca, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do timbre/logo em relevo francês 1/0 cor ouro.	UN	2.300		
81	ENVELOPE DE 14CM(L) X 9,5CM(A) PARA CARTÃO - RF Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor ouro.	UN	2.500		
82	ENVELOPE DE 14CM(L) X 9,5CM(A) PARA CARTÃO - RF Papel offset, cor branca, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor ouro.	UN	2.600		
83	ENVELOPE DE 17CM(L) X 12CM(A) PARA CARTÃO - RF Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do timbre/logo em relevo francês cor ouro.	UN	5.000		
84	ENVELOPE DE 22CM(L) X 16,3CM(A) PARA FOLHA IMPRESSA - RF Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor ouro.	UN	8.000		
85	ENVELOPE TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) 1/0 COR Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	11.000		
86	ENVELOPE TIPO BOLSA 23CM(L) X 32,5CM(A) 1/0 COR Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do	UN	10.000		

	timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado; Acabamento: com aba de 4,5cm(L); Embalagem cintada com 100 unidades.				
87	ENVELOPE TIPO BOLSA 23CM(L) X 32,5CM(A) RELEVO SECO Papel vergê, cor branca, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do timbre/logo relevo seco; Embalagemcintada com 100 unidades.	UN	4.500		
88	ENVELOPE TIPO SACO 23CM(L) X 32,5CM(A) 1/0 COR Papel vergê, cor madreperola, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado; Acabamento: com aba de 4,5cm(L); Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	20.000		
89	ENVELOPE TIPO SACO 23CM(L) X 32,5CM(A) RELEVO SECO Papel vergê, cor branca, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do timbre/logo relevo seco; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	4.500		
90	ETIQUETA DE 4,4CM(L) X 2,7CM(A) EM PAPEL AUTO-ADESIVO PARA ENVELOPE Fundo branco, impressão do timbre/logo 1/0 cor dourado.	UN	3.000		
91	FOLHA IMPRESSA DE 21CM(L) X 14,8CM(A) - RF Papel vergê, cor madreperola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do timbre/logo em relevo francês 1/0 cor ouro e texto em relevo francês cor preta.	FL	6.000		
92	PAPEL 21CM(L) X 29,7CM(A) Papel vergê, cor branca, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; sem impressão.	UN	3.000		
93	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 1/0 COR Papel vergê, cor branca, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do timbre/logo 1/0 cor e texto em relevo americano cor preta.	UN	6.000		
94	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 1/0 COR Papel vergê, cor madreperola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; com impressão do timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo francês cor preta.	UN	30.600		
95	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 1/0 COR Papel rives natural, cor branca, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo francês 1/0 cor dourado.	UN	500		
96	PAPEL VERGÊ 21CM(L) X 29,7CM(A) Cor madreperola, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; sem impressão.	UN	30.000		
<b>TOTAL GRUPO 5</b>					

<b>GRUPO 6</b>					
Item	Descrição	U. F.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
97	ENVELOPE BRANCO COM VISOR TRANSPARENTE TIPO BOLSA 23CM(L) X 11,5CM(A) 1/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Com visor transparente inferior centralizado, de 3,5cm(A) x 14cm(L), cantos arredondados; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	20.000		
98	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; sem impressão; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	1.000		
99	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 20CM(L) X 11CM(A) Papel couchê fosco, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; sem impressão; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	900		
100	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 20CM(L) X 11CM(A) Papel couchê fosco, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; impressão 1/1 COR; Com inclusão de dados variáveis; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	700		
101	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) 0/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto em relevo seco, imperceptível no verso, e texto 0/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	3.000		
102	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) 1/0 COR Papel reciclado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , com impressão timbre/logo e texto 1/0 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	5.000		
103	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) 1/0 COR Papel apergaminhado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 1/0 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	2.000		

104	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) 1/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	1.000		
105	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 20CM(L) X 10,5CM(A) 1/0 COR Papel couchê fosco, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; impressão do texto em 1/0 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	2.000		
106	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 20CM(L) X 10,5CM(A) Papel couchê fosco, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; sem impressão; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	5.000		
107	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 22,5CM(L) X 16,5CM(A) Papel apergaminhado, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; sem impressão; Acabamento: com aba quadrada e cantos arredondados; Embalagem: cintada com 100 unidades.	UN	4.000		
108	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 23CM(L) X 11,5CM(A) 1/0 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; impressão do timbre/logo e texto frente em relevo seco, imperceptível no verso; e no verso impressão texto 1/0 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	30.000		
109	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 23CM(L) X 11,5CM(A) 1/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	17.000		
110	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 23CM(L) X 16,5CM(A) 0/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto em relevo seco, imperceptível no verso, e verso texto 0/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	20.000		
111	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 23CM(L) X 16,5CM(A) 1/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	15.000		
112	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 25,5CM(L) X 27,5CM(A) 1/0 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 1/0 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	1.000		
113	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 32,5CM(L) X 23CM(A) 0/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo e texto em relevo seco, imperceptível no verso, e verso texto 0/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	80.000		
114	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 32,5CM(L) X 23CM(A) 4/4 COR Papel apergaminhado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 4/4 cor; Com inclusão de dados variáveis; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	2.000		
115	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 38CM(L) X 30CM(A) 1/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada de 100 unidades.	UN	1.500		
116	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 45CM(L) X 36,5CM(A) 1/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	1.000		
117	ENVELOPE PARDO TIPO SACO 23CM(L) X 16,5CM(A) 1/1 COR Papel kraft natural, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; Impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	3.000		
118	ENVELOPE PARDO TIPO SACO 23CM(L) X 32,5CM(A) 1/1 COR Papel kraft natural, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	150.000		
<b>TOTAL GRUPO 6</b>					

<b>GRUPO 7</b>					
<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>U. F.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
119	CARTÃO FUNCIONAL PERSONALIZADO EM BRAILE 5/4 COR - De 9,5cm(L) x 5,5cm(A). - Papel offset, Gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; - Impressão 5/4 cores e gravação braile na frente; - Arte/matrizes e tradução braile por conta da contratada; Tiragem mínima 100 unidades.	CT	20		
120	FOLDER EM BRAILE 21CM(L) X 29,7CM(A) ABERTO 4/4 COR Papel couchê fosco, gramatura de 150gr/m <sup>2</sup> , com impressão 4/4 cor; Acabamento: com 2 dobras; Arte e tradução braile, matrizes por conta da contratada; Tiragem mínima 1.000 unidades.	UN	10.000		
121	FOLDER EM BRAILE 21CM(L) X 29,7CM(A) ABERTO 4/4 COR Papel couchê brilho, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> , com impressão 4/4 cor; Acabamento: com 2 dobras; Arte e tradução braile, matrizes por conta da contratada; Tiragem mínima 1.000 unidades.	UN	10.000		

122	FOLDER EM BRAILE 42CM(L) X 15CM(A) ABERTO 4/4 COR Papel couchê fosco, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , com impressão 4/4 cor; Acabamento: com 5 dobras; Arte e tradução braile, matrizes por conta da contratada; Tiragem mínima 1.000 unidades.	UN	10.000		
-----	---	----	--------	--	--

**TOTAL GRUPO 7**

<b>GRUPO 8</b>					
<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>U. F.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
123	LIVRO 13CM X 21CM DE 32 PÁGINAS Miolo: papel reciclado poroso, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: papel Supremo Duo Design, gramatura de 250gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores, plastificado; Acabamento: dobrado, grampeado com 2 grampos, estilo Van Gogh. Tiragem mínima de 1.000 unidades.	UN	18.501		
124	LIVRO 16,8CM X 26CM DE 64 PÁGINAS - Miolo: papel reciclado poroso, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: papel Supremo Duo Design, gramatura de 250gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores, plastificado; Acabamento: 2 dobras e lombada quadrada, estilo Van Gogh.	UN	1.501		
125	LIVRO 16,8CM X 26CM DE 64 PÁGINAS Miolo: papel reciclado poroso, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: papel Supremo Duo Design, gramatura de 250gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores, plastificado; Acabamento: 2dobras e lombada quadrada, com orelhas. Tiragem mínima de 1.000 unidades.	UN	2.001		
126	LIVRO 16,8CM X 26CM DE 32 PÁGINAS - Miolo: papel reciclado poroso, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: papel Supremo Duo Design gramatura de 250gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores, plastificado; Acabamento: 2dobras e lombada quadrada, estilo Van Gogh.	UN	501		
127	LIVRO 13CM X 21CM DE 80 PÁGINAS Miolo: papel reciclado, gramatura de 74gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: Papel reciclado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Acabamento: brochura colada. Tiragem mínima de 1.000 unidades.	UN	10.001		
128	LIVRO 16,8CM X 26CM DE 150 PÁGINAS Miolo: papel reciclado poroso, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: papel Supremo Duo Design, gramatura de 250gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores, plastificado; Acabamento: 2 dobras e lombada quadrada, com orelhas. Tiragem mínima de 1.000 unidades.	UN	10.001		
129	LIVRO 16,8CM X 26CM DE 100 ATÉ 150 PÁGINAS Miolo: papel reciclado comum, impressão 4/4 cores; Capa: papel Supremo Duo Design, gramatura de 250gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores, plastificado; Acabamento: 2 dobras e lombada quadrada, com orelhas. Tiragem mínima de 1.000 unidades.	UN	20.001		
130	CARTILHA 20CM X 20CM DE 70 PÁGINAS Miolo: Papel reciclado, gramatura de 74gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: Papel reciclado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Acabamento: grampeado, 1 dobra. Tiragem mínima de 1.000 unidades.	UN	5.001		
131	LIVRETO 40CM X 20CM DE 90 PÁGINAS - Miolo: Papel reciclado, gramatura de 74gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: Papel reciclado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Acabamento: brochura colada.	UN	301		
132	LIVRO 21CM X 14CM DE 200 PÁGINAS Miolo: Papel reciclado, gramatura de 74gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: Papel reciclado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Acabamento: brochura colada. Tiragem mínima de 1.000 unidades.	UN	3.001		
133	KIT COM 3 LIVRETOS 21CM X 14CM COM 30 PÁGINAS CADA UM Miolo: Papel reciclado, gramatura de 74gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: Papel reciclado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Acabamento: grampeado. Tiragem mínima de 1.000 unidades.	Kit	30.001		
134	LIVRETO 10,5CM X 14,8CM DE 20 PÁGINAS Miolo: Papel reciclado, gramatura de 74gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: Papel reciclado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Acabamento: grampeado, 1 dobra. Tiragem mínima de 1.000 unidades.	UN	3.001		
135	FOLDER 21CM X 29,7CM FORMATO CHOPPER DE 6 PÁGINAS Papel reciclado, gramatura de 74gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores. Tiragem mínima de 1.000 unidades.	UN	23.001		
136	LIVRO 16,8CM X 26CM DE 250 PÁGINAS - Miolo: papel reciclado poroso, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Capa: papel Supremo Duo Design, gramatura de 250gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores, plastificado; Acabamento: 2 dobras e lombada quadrada, estilo Van Gogh.	UN	501		

<b>TOTAL GRUPO 8</b>	
----------------------	--

<b>GRUPO 9</b>					
Item	Descrição	U. F.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
137	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO EM VOLUMES - BOLETIM INTERNO - Capa dura de papelão nº 18; Revestimento em percalux, cor verde; Meio de couro de porco, cor verde; Costura manual com linha urso nº 00; Colagem dos fascículos; Impressão na lombada em hot stamp, conforme Normas da ABNT 12225.	UN	14		
138	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO EM VOLUMES - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Capa dura de papelão nº 18; Revestimento nos cantos e meio de couro de porco, cor verde; Papel marmorizado laminado BOPP, cor verde; Costura manual com linha urso nº 00; Refilamento e colagem dos fascículos; Impressão na lombada em hot stamp, conforme Normas da ABNT 12225.	UN	280		
<b>TOTAL GRUPO 9</b>					

<b>GRUPO 10</b>					
Item	Descrição	U. F.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
139	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO Para livros e livretos, contendo fotos, gráficos e planilhas, com impressão em 1/1 cor. Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	FL	12.500		
140	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO Para livros, cartilhas e livretos, contendo fotos, gráficos e planilhas, com impressão em 4/4 cor. Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	FL	17.800		
141	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO Para banner, com impressão em 4/0 cor, de 80cm x 150cm até 200cm x 200cm. Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UN	310		
142	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO Para cartaz, com impressão em 4/0 cor, de 30cm x 30cm até 42cm x 59,4cm. Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UN	200		
143	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO Para faixa, com impressão em 4/0 cor, de 80cm x 600cm. Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UN	130		
144	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO Para folder de 1 a 5 dobras, com impressão em 4/4 cor, de 21cm(L) x 29,7cm(A). Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UN	600		
145	SERVIÇO DE REVISÃO ORTOGRÁFICA	FL	15.700		
146	SERVIÇO DE TRADUÇÃO DE TEXTO EM LAUDA Para Inglês/Espanhol/Português.	FL	850		
147	SERVIÇO DE TRADUÇÃO DE TEXTO EM LAUDA Para 2 línguas Indígenas.	FL	251		
148	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO (ADOBE INDESIGN) - Para mídias digitais (e-PUB e PDF interativo) revistas e livros eletrônicos (projetos gráficos, tabelas, imagens e gráficos, áudio e vídeo, interatividade com javascript, criação de hyperlinks e clicáveis e sumário navegável, pop -ups (janelas extras) e referências externas, e conversão de formatos para tablets.	FL	5.001		
<b>TOTAL GRUPO 10</b>					

<b>TOTAL GERAL</b>	
--------------------	--

Legenda; UF= Unidade de Fornecimento.

## Apêndice II do Anexo IV

### Plano de Serviços Gráficos

c						SEC. ADM. - 110001		SNJ - 110235		SNAS/SG - 110352		SAC - 110590	
Item	Material	U.F.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Qtde.	Vlr. Total	Qtde.	Vlr. Total	Qtde.	Vlr. Total	Qtde.	Vlr. Total
1	Adesivo 10cm(L) x 10cm(A) 4/0 cor	UN	950			450		500		0		0	
2	Adesivo 14cm(L) x 10cm(A) 4/0 cor	UN	800			300		500		0		0	
3	Adesivo 58cm(L) x 14cm(A) 4/0 cor	UN	500			500		0		0		0	
4	Adesivo 60cm(L) x 25cm(A) 4/0 cor	UN	500			500		0		0		0	
5	Adesivo digital 7cm(L) x 3cm(A) 4/0 cor	UN	505.500			1.500		504.000		0		0	
6	Adesivo vinil 11m² 4/0 cor	M²	11			11		0		0		0	
7	Adesivo vinil de 141m² 4/0 cor	M²	141			141		0		0		0	
8	Adesivo vinil de 29m² 4/0 cor	M²	29			29		0		0		0	
9	Adesivo vinil de 39m² 4/0 cor	M²	39			39		0		0		0	
10	Adesivo vinil de 40m² 4/0 cor	M²	40			40		0		0		0	
11	Adesivo vinil de 7m² 4/0 cor	M²	7			7		0		0		0	
12	Banner 120cm(L) x 120cm(A) 4/0 cor	UN	15			1		0		0		14	
13	Banner 100cm(L) x 120cm(A) 4/0 cor	UN	7			1		0		6		0	
14	Banner 100cm(L) x 150cm(A) 4/0 cor	UN	70			70		0		0		0	
15	Banner 100cm(L) x 200cm(A) 4/0 cor	UN	300			100		200		0		0	
16	Banner 200cm(L) x 200cm(A) 4/0 cor	UN	11			1		0		0		10	
17	Banner 80cm(L) x 150cm(A) 4/0 cor	UN	325			125		200		0		0	
18	Banner 80cm(L) x 200cm(A) 4/0 cor	UN	320			120		200		0		0	
19	Faixa 80cm(A) x 600cm(C) 4/0 cor	UN	125			25		100		0		0	
20	Lacre de segurança em papel adesivo cor branca	UN	3.000			3.000		0		0		0	
21	Lona de 30cm x 10m com adesivo para fixação	UN	5			5		0		0		0	
22	Painel em lona frente e verso com estrutura metálica de 170cm x 100cm	UN	65			65		0		0		0	

23	Agenda personalizada	UN	500		500		0		0		0
24	Caderno de 21cm x 29,7cm	UN	500		500		0		0		0
25	Calendário 13,8cm(L) x 15,3cm(A) 14 folhas 4/4 cor	UN	1.500		1.500		0		0		0
26	Calendário de 44cm x 30cm 12 folhas 4/0 cor	UN	500		500		0		0		0
27	Cartão 21cm(L) x 14,8cm(A) 4/1 cor para identificação de veículo	UN	1.500		1.500		0		0		0
28	Cartão formato Z (pocket mídia com 8 painéis)	UN	26.001		1		26.000		0		0
29	Cartão 14,8cm(L) x 10,5cm(A) relevo seco	UN	40.000		40.000		0		0		0
30	Cartão 30cm(L) x 21cm(A) para identificação de veículo	UN	400		400		0		0		0
31	Cartilha de 10,5cm(L) x 15cm(A) fechado até 80 páginas	UN	50.001		1		0		0		50.000
32	Certificado 21cm(L) x 29,7cm(A) 4/0 cor	UN	5.000		5.000		0		0		0
33	Livreto de 21cm x 14,8cm fechado até 50 páginas 4/4 cor	UN	1.000		1.000		0		0		0
34	Livro 14cm(L) x 21cm(A) até 150 páginas 4/4 cor	UN	117.001		1		117.000		0		0
35	Papel reciclado (A4) 21cm(L) x 29,7cm(A)	RM	15.000		15.000		0		0		0
36	Papel impresso 21,6cm(L) x 33cm(A) relevo seco	UN	2.501		1		0		0		2.500
37	Papel impresso 21cm(L) x 29,7cm(A) relevo seco	UN	80.000		80.000		0		0		0
38	Pasta documento 23cm(L) x 32cm(A) fechado 4/0 cor	UN	400		400		0		0		0
39	Pasta documento 23cm(L) x 32cm(A) fechado 4/0 cor	UN	7.000		7.000		0		0		0
40	Papel impresso 21cm(L) x 29,7cm(A) 4/0 cor	UN	500		500		0		0		0
41	Papel impresso 21cm(L) x 29,7cm(A) 4/0 cor	UN	3.000		3.000		0		0		0
42	Papel impresso de 21cm(L) x 29,7cm(A)	UN	250		250		0		0		0
43	Pasta 22,5cm(L) x 34cm(A) fechada lombada de 2,5cm	UN	5		5		0		0		0
44	Pasta documento 23cm(L) x 32cm(A) fechado cor verde intenso 4/0 cor	UN	500		500		0		0		0
45	Caixa de papelão de 54cm x 45,4cm x 48,4cm	UN	40		40		0		0		0
46	Caixa lembrete com bloco de anotação	UN	500		500		0		0		0
47	Caixa papelão de 45cm x 31,8cm x 34,4cm	UN	40		40		0		0		0
48	Caixa papelão de 58cm x 36,4cm x 28,8cm	UN	40		40		0		0		0
49	Display 100cm(L) x 180cm(A) 4/0 cor	UN	20		20		0		0		0
50	Display em pvc de 60cm x 60cm 4/4 cor	UN	1		1		0		0		0
51	Prisma em papelão reciclado de 14cm x 10cm x 10cm com porta-lápis	UN	1.000		1.000		0		0		0
52	Urna 30cm x 30cm x 70cm 4/0 cor	UN	1		1		0		0		0
53	Capa documento 21,3m(L) x 29,7cm(A) fechado 1/0 cor	UN	2.000		2.000		0		0		0
54	Cartão 14,8cm(L) x 10cm(A) 1/0 cor	UN	6.000		6.000		0		0		0
55	Cartão 15,7cm(L) x 10cm(A) 1/0 cor	UN	500		500		0		0		0
56	Cartão 16,5cm(L) x 11,5cm(A) 1/0 cor	UN	5.000		5.000		0		0		0
57	Cartão 21cm(L) x 14,8cm(A)	UN	4.000		4.000		0		0		0

58	Cartão convite 19cm(L) x 13cm(A) 1/0 cor	UN	3.000			3.000		0		0		0
59	Cartão de 13cm(L) x 9cm(A) - RF	UN	2.000			2.000		0		0		0
60	Cartão de 13cm(L) x 9cm(A) - RF	UN	2.000			2.000		0		0		0
61	Cartão de 13cm(L) x 9cm(A)	UN	100			100		0		0		0
62	Cartão de 16cm(L) x 11cm(A) - RF	UN	4.000			4.000		0		0		0
63	Cartão de 16cm(L) x 11cm(A) - RF	UN	4.000			4.000		0		0		0
64	Cartão de mesa de 9cm(A) x 11cm(L)	UN	10.000			10.000		0		0		0
65	Cartão especial 16cm(L) x 11cm(A) 1/0 cor	UN	6.000			6.000		0		0		0
66	Cartão funcional de 9,5cm(L) x 5,5cm(A) - RF	CT	20			20		0		0		0
67	Cartão funcional de 9,5cm(L) x 5,5cm(A) - RF	CT	20			20		0		0		0
68	Cartão natal 21,5cm(L) x 14,7cm(A) fechado 1/1 cor	UN	6.000			6.000		0		0		0
69	Cartão natal 21cm(L) x 14,5cm(A) fechado 1/1 cor	UN	6.000			6.000		0		0		0
70	Cartão ponto de conversação 20,5cm(L) x 13cm(A) 1/0 cor	UN	20.000			20.000		0		0		0
71	Papel ponto de conversação 17,4cm(L) x 24,5cm(A)	UN	20.000			20.000		0		0		0
72	Cartão social 11cm(L) x 9cm(A) 1/0 cor	UN	4.000			4.000		0		0		0
73	Cartão social duplo 11cm(L) x 9cm(A) fechado 1/0 cor	UN	1.000			1.000		0		0		0
74	Envelope 12cm(L) x 10cm(A) 1/0 cor	UN	5.000			5.000		0		0		0
75	Envelope 16,5cm(L) x 12cm(A) 1/1 cor	UN	7.000			7.000		0		0		0
76	Envelope 17cm(L) x 12cm(A) 1/0 cor	UN	4.500			4.500		0		0		0
77	Envelope 20,5cm(L) x 14,5cm(A) 1/0 cor	UN	4.000			4.000		0		0		0
78	Envelope 22,5cm(L) x 15,5cm(A) 1/1 cor	UN	14.000			14.000		0		0		0
79	Envelope de 10cm(L) x 6,5cm(A) para cartão funcional - rf	UN	2.300			2.300		0		0		0
80	Envelope de 10cm(L) x 6,5cm(A) para cartão funcional - rf	UN	2.300			2.300		0		0		0
81	Envelope de 14cm(L) x 9,5cm(A) para cartão - rf	UN	2.500			2.500		0		0		0
82	Envelope de 14cm(L) x 9,5cm(A) para cartão - rf	UN	2.600			2.600		0		0		0
83	Envelope de 17cm(L) x 12cm(A) para cartão - rf	UN	5.000			5.000		0		0		0
84	Envelope de 22cm(L) x 16,3cm(A) para folha impressa - rf	UN	8.000			8.000		0		0		0
85	Envelope tipo bolsa 16,5cm(L) x 12cm(A) 1/0 cor	UN	11.000			11.000		0		0		0
86	Envelope tipo bolsa 23cm(L) x 32,5cm(A) 1/0 cor	UN	10.000			10.000		0		0		0
87	Envelope tipo bolsa 23cm(L) x 32,5cm(A) relevo seco	UN	4.500			4.500		0		0		0
88	Envelope tipo saco 23cm(L) x 32,5cm(A) 1/0 cor	UN	20.000			20.000		0		0		0
89	Envelope tipo saco 23cm(L) x 32,5cm(A) relevo seco	UN	4.500			4.500		0		0		0
90	Etiqueta de 4,4cm(L) x 2,7cm(A) em papel auto- adesivo para envelope	UN	3.000			3.000		0		0		0
91	Folha impressa de 21cm(L) x 14,8cm(A) - rf	UN	6.000			6.000		0		0		0
92	Papel 21cm(L) x 29,7cm(A)	UN	3.000			3.000		0		0		0
93	Papel impresso 21cm(L) x 29,7cm(A) 1/0 cor	UN	6.000			6.000		0		0		0



94	Papel impresso 21cm(L) x 29,7cm(A) 1/0 cor	UN	30.600			Rubrica 30.600	0	0	0	
95	Papel impresso 21cm(L) x 29,7cm(A) 1/0 cor	UN	500			500	0	0	0	
96	Papel vergê 21cm(L) x 29,7cm(A)	UN	30.000			30.000	0	0	0	
97	Envelope branco com visor transparente tipo bolsa 23cm(L) x 11,5cm(A) 1/1 cor	UN	20.000			20.000	0	0	0	
98	Envelope branco tipo bolsa 16,5cm(L) x 12cm(A)	UN	1.000			1.000	0	0	0	
99	Envelope branco tipo bolsa 20cm(L) x 11cm(A)	UN	900			900	0	0	0	
100	Envelope branco tipo bolsa 20cm(L) x 11cm(A)	UN	700			700	0	0	0	
101	Envelope branco tipo bolsa 16,5cm(L) x 12cm(A) 0/1 cor	UN	3.000			3.000	0	0	0	
102	Envelope branco tipo bolsa 16,5cm(L) x 12cm(A) 1/0 cor	UN	5.000			5.000	0	0	0	
103	Envelope branco tipo bolsa 16,5cm(L) x 12cm(A) 1/0 cor	UN	2.000			2.000	0	0	0	
104	Envelope branco tipo bolsa 16,5cm(L) x 12cm(A) 1/1 cor	UN	1.000			1.000	0	0	0	
105	Envelope branco tipo bolsa 20cm(L) x 10,5cm(A)	UN	2.000			2.000	0	0	0	
106	Envelope branco tipo bolsa 20cm(L) x 10,5cm(A)	UN	5.000			5.000	0	0	0	
107	Envelope branco tipo bolsa 22,5cm(L) x 16,5cm(A)	UN	4.000			4.000	0	0	0	
108	Envelope branco tipo bolsa 23cm(L) x 11,5cm(A) 1/0 cor	UN	30.000			30.000	0	0	0	
109	Envelope branco tipo bolsa 23cm(L) x 11,5cm(A) 1/1 cor	UN	17.000			17.000	0	0	0	
110	Envelope branco tipo saco 23cm(L) x 16,5cm(A) 0/1 cor	UN	20.000			20.000	0	0	0	
111	Envelope branco tipo saco 23cm(L) x 16,5cm(A) 1/1 cor	UN	15.000			15.000	0	0	0	
112	Envelope branco tipo saco 25,5cm(L) x 27,5cm(A) 1/0 cor	UN	1.000			1.000	0	0	0	
113	Envelope branco tipo saco 32,5cm(L) x 23cm(A) 0/1 cor	UN	80.000			80.000	0	0	0	
114	Envelope branco tipo saco 32,5cm(L) x 23cm(A) 4/4 cor	UN	2.000			2.000	0	0	0	
115	Envelope branco tipo saco 38cm(L) x 30cm(A) 1/1 cor	UN	1.500			1.500	0	0	0	
116	Envelope branco tipo saco 45cm(L) x 36,5cm(A) 1/1 cor	UN	1.000			1.000	0	0	0	
117	Envelope pardo tipo saco 23cm(L) x 16,5cm(A) 1/1 cor	UN	3.000			3.000	0	0	0	
118	Envelope pardo tipo saco 23cm(L) x 32,5cm(A) 1/1 cor	UN	150.000			150.000	0	0	0	
119	Cartão funcional personalizado em braile 5/4 cor	CT	20			20	0	0	0	
120	Folder em braile 21cm(L) x 29,7cm(A) aberto 4/4 cor	UN	10.000			10.000	0	0	0	
121	Folder em braile 21cm(L) x 29,7cm(A) aberto 4/4 cor	UN	10.000			10.000	0	0	0	
122	Folder em braile 42cm(L) x 15cm(A) aberto 4/4 cor	UN	10.000			10.000	0	0	0	
123	Livro 13cm(L) x 21cm(A) de 32 páginas	UN	18.501			1	0	18.500	0	
124	Livro 16,8cm(L) x 26cm(A) de 64 páginas	UN	1.501			1	0	1.500	0	
125	Livro 16,8cm(L) x 26cm(A) de 64 páginas	UN	2.001			1	0	2.000	0	
126	Livro 16,8cm(L) x 26cm(A) de 32 páginas	UN	501			1	0	500	0	
127	Livreto 13cm(L) x 21cm(A) de 80 paginas	UN	10.001			1	0	10.000	0	
128	Livro 16,8cm(L) x 26cm(A) de 150 páginas	UN	10.001			1	0	10.000	0	

129	Livro 16,8cm(L) x 26cm(A) de 100 até 150 páginas	UN	20.001			1		0		20.000		0
130	Cartilha 20cm(L) x 20cm(A) de 70 páginas	UN	5.001			1		0		5.000		0
131	Livreto 40cm(L) x 20cm(A) de 90 páginas	UN	301			1		0		300		0
132	Livro 21cm(L) x 14cm(A) de 200 páginas	UN	3.001			1		0		3.000		0
133	Kit com 3 livretos 21cm(L) x 14cm(A) com 30 páginas cada	Kt	30.001			1		0		30.000		0
134	Livreto 10,5cm(L) x 14,8cm(A) de 20 páginas	UN	3.001			1		0		3.000		0
135	Folder 21cm(L) x 29,7cm(A) formato chopper de 6 páginas	UN	23.001			1		0		23.000		0
136	Livro 16,8cm(L) x 26cm(A) de 250 páginas	UN	501			1		0		500		0
137	Serviço de encadernação boletim interno	UN	14			14		0		0		0
138	Serviço de encadernação diário oficial da união	UN	280			280		0		0		0
139	Serviço de projeto gráfico e diagramação - livro 1/1 cor	FL	12.500			2.000		10.500		0		0
140	Serviço de projeto gráfico e diagramação - livro 4/4 cor	FL	17.800			2.000		10.500		5.000		300
141	Serviço de projeto gráfico e diagramação - banner	UN	310			200		100		0		10
142	Serviço de projeto gráfico e diagramação - cartaz	UN	200			100		100		0		0
143	Serviço de projeto gráfico e diagramação - faixa	UN	130			30		100		0		0
144	Serviço de projeto gráfico e diagramação - folder	UN	600			200		100		300		0
145	Serviço de revisão ortográfica	FL	15.700			2.050		10.500		3.000		150
146	Serviço de tradução de texto em lauda - inglês/espanhol/português	FL	850			818		0		32		0
147	Serviço de tradução de texto em lauda - 2 línguas indígenas	FL	251			1		0		250		0
148	Serviço de projeto gráfico e diagramação (adobe indesign)	FL	5.001			1		5.000		0		0
			<b>Total</b>									